

Aduana Nacional de Bolivia
eficiencia y transparencia

GERENCIA NACIONAL JURIDICA


CIRCULAR No. 021/2008

La Paz, 18 de enero de 2008

REF: CARTA REPBOL/018/07 DE 28-12-07 DE LA REPRESENTACIÓN PERMANENTE DE BOLIVIA ANTE LA ALADI, SOBRE FUNCIONARIOS HABILITADOS E INHABILITADOS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN DE MERCANCIAS DE ARGENTINA, BOLIVIA, BRASIL, ECUADOR, MÉXICO, CHILE Y PERU.

Para su conocimiento y difusión, se remite la carta REPBOL/018/07 de 28-12-07 de la Representación Permanente de Bolivia ante la ALADI, sobre funcionarios habilitados e inhabilitados para expedir certificados de origen de mercancías de Argentina, Bolivia, Brasil, Ecuador, México, Chile y Perú.

G.N.J.
V. B.
A.R.Q.L.
A.N.B.
EEJO/arql
ANB2007-920


Abog. Enrique E. Juárez Ortega
GERENTE NACIONAL JURIDICO
Aduana Nacional de Bolivia



**REPRESENTACION PERMANENTE
DE BOLIVIA ANTE ALADI**

Prudencio de Pena 2469
Montevideo - Uruguay



Montevideo, 28 de diciembre de 2007
REPBOL/018/07

Al señor
Gral. Ejto. César López Saavedra
PRESIDENTE EJECUTIVO
ADUANA NACIONAL DE BOLIVIA
La Paz - Bolivia

Señor Presidente:

Para su conocimiento y fines consiguientes, tengo el agrado de remitir, anexo a la presente, dos ejemplares de los últimos documentos publicados por la Secretaría General de la ALADI, conteniendo las firmas habilitadas para expedir Certificados de Origen de los países miembros de la Asociación, de acuerdo al siguiente detalle:

- ALADI/CR/di 2525 del 04.09.07 - ARGENTINA
- ALADI/CR/di 2525/Rev. 1 del 03.10.07 - ARGENTINA
- **ALADI/CR/di 2526 del 04.09.07 - BOLIVIA**
- ✓ ALADI/CR/di 2535 del 13.09.07 - BRASIL
- ✓ ALADI/CR/di 2542 del 18.09.07 - ECUADOR
- ✓ ALADI/CR/di 2543 del 18.09.07 - BRASIL
- ✓ ALADI/CR/di 2546 del 26.09.07 - BRASIL
- ✓ ALADI/CR/di 2547 del 26.09.07 - MEXICO
- ✓ ALADI/CR/di 2557 del 04.10.07 - CHILE
- ✓ ALADI/CR/di 2558 del 04.10.07 - CHILE
- ✓ ALADI/CR/di 2560 del 08.10.07 - CHILE
- ✓ ALADI/CR/di 2562 del 08.10.07 - BRASIL
- ✓ ALADI/CR/di 2567 del 16.10.07 - PERU
- ✓ ALADI/CR/di 2570 del 19.10.07 - BRASIL
- ✓ ALADI/CR/di 2571 del 17.10.07 - CHILE
- ✓ ALADI/CR/di 2574 del 22.10.07 - CHILE
- ✓ ALADI/CR/di 2576 del 23.10.07 - BRASIL
- ✓ ALADI/CR/di 2578 del 25.10.07 - ARGENTINA
- ✓ ALADI/CR/di 2579 del 25.10.07 - CHILE
- ✓ ALADI/CR/di 2586 del 31.10.07 - CHILE
- ✓ **ALADI/CR/di 2587 del 31.10.07 - BOLIVIA**
- ✓ ALADI/CR/di 2589 del 09.11.07 - CHILE
- ✓ ALADI/CR/di 2592 del 14.11.07 - BRASIL
- ✓ ALADI/CR/di 2593 del 14.11.07 - BRASIL




**REPRESENTACION PERMANENTE
DE BOLIVIA ANTE ALADI**

Prudencio de Pena 2469.
Montevideo - Uruguay

- 2 -

- ALADI/CR/di 2594 del 15.11.07 - PERU
- ALADI/CR/di 2598 del 23.11.07 - MEXICO
- ALADI/CR/di 2605 del 28.11.07 - CHILE
- ALADI/CR/di 2609 del 05.12.07 - CHILE
- ALADI/CR/di 2613 del 18.12.07 - BRASIL
- ALADI/CR/di 2614 del 18.12.07 - BRASIL

Con este motivo, reitero a usted las seguridades de mi más distinguida consideración.


Marcelo Janko Alvarez
Embajador
Representante Permanente
de Bolivia ante ALADI

Anexo: lo citado

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2525
Representación de la Argentina
4 de setiembre de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 30 de agosto de 2007.

EMSUR - C.R. No. 113/07

La Representación de la República Argentina para MERCOSUR y ALADI presenta sus atentos saludos a la Secretaría General de la ALADI y tiene el agrado de remitir en anexo la nota A.O.M. No. 162/2007 del Área de Origen de Mercaderías de la Subsecretaría de Política y Gestión Comercial del Ministerio de Economía y Producción de Argentina, en la cual se informa de las modificaciones a ser incluidas en la lista de entidades y funcionarios habilitados para la emisión de certificados de origen ALADI y MERCOSUR.

Cámara de Comercio Exterior de Cuyo:

BAJA: Sra. Mariana Ángeles CASTRO
ALTA: Sr. Marcos Federico MÜLLER

A la Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Notas de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 19 de setiembre del 2007.

Los regímenes de origen del AG1 (Ar/Ur), ACE 35 (Mercosur/Ch) y ACE 36 (Mercosur/Bo) establecen plazos diferentes.

Se adjunta a la presente los originales de los correspondientes facsímiles de firma.

La Representación de la República Argentina para MERCOSUR y ALADI reitera a la Secretaría General de la ALADI las expresiones de su más distinguida consideración.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: REPÚBLICA ARGENTINA
2. Vigente a partir de: 19/09/2007
3. Cese:

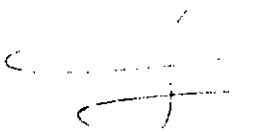
Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: CÁMARA DE COMERCIO EXTERIOR DE CUYO
5. Dirección y Jurisdicción: EDIFICIO BOLSA DE COMERCIO – PASEO SARMIENTO 199 – 6º P. OF. 626 C.P. (5500) MENDOZA – REPÚBLICA ARGENTINA.
Tel:Fax: 54 – 0261 – 4380394
Mercancías que comprende la habilitación
6. Universo arancelario : SI
7. Capítulo, Partida o ítem:

Funcionario autorizado

8. Nombres: MARCOS F.
9. Apellidos: MÜLLER

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
<div data-bbox="363 1319 722 1568"><p>CAMARA DE COMERCIO EXTERIOR DE CUYO</p><p>- 2 AGO 2007</p><p>FIRMA EN ORIGINAL DE MARCOS F. MÜLLER</p></div> 	<div data-bbox="938 1327 1297 1576"><p>CAMARA DE COMERCIO EXTERIOR DE CUYO</p><p>- 2 AGO 2007</p><p>FIRMA EN ORIGINAL DE MARCOS F. MÜLLER</p></div>
Instructivo al dorso	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2525/Rev 1*
Representación de la Argentina
3 de octubre de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 30 de agosto de 2007.

EMSUR - C.R. No. 113/07

La Representación de la República Argentina para MERCOSUR y ALADI presenta sus atentos saludos a la Secretaría General de la ALADI y tiene el agrado de remitir en anexo la nota A.O.M. No. 162/2007 del Área de Origen de Mercaderías de la Subsecretaría de Política y Gestión Comercial del Ministerio de Economía y Producción de Argentina, en la cual se informa de las modificaciones a ser incluidas en la lista de entidades y funcionarios habilitados para la emisión de certificados de origen ALADI y MERCOSUR.

Cámara de Comercio Exterior de Cuyo:

BAJA: Sra. Mariana Ángeles CASTRO
ALTA: Sr. Marcos Federico MÜLLER

A la Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Notas de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 19 de setiembre del 2007.

Los regímenes de origen del AG1 (Ar/Ur), ACE 35 (Mercosur/Ch) y ACE 36 (Mercosur/Bo) establecen plazos diferentes.

* El presente documento se publica en virtud que el facsímil de firma, anexo al documento ALADI/CR/di 2525 y publicado con fecha 4/9/2007 se encuentra ilegible.

Se adjunta a la presente los originales de los correspondientes facsímiles de firma.

La Representación de la República Argentina para MERCOSUR y ALADI reitera a la Secretaría General de la ALADI las expresiones de su más distinguida consideración.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: REPÚBLICA ARGENTINA
2. Vigente a partir de: 19/09/2007
3. Cese:

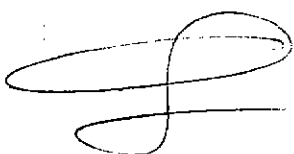
Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: CÁMARA DE COMERCIO EXTERIOR DE CUYO
5. Dirección y Jurisdicción: EDIFICIO BOLSA DE COMERCIO - PASEO SARMIENTO 199 - 6º P. OF. 626 C.P. (5500) MENDOZA - REPÚBLICA ARGENTINA.
Tel:Fax: 54 - 0261 - 4380394
Mercancías que comprende la habilitación
6. Universo arancelario : SI
7. Capítulo, Partida o ítem:

Funcionario autorizado

8. Nombres: MARCOS F.
9. Apellidos: MÜLLER

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada						
<table border="1"><tr><td>CAMARA DE COMERCIO EXTERIOR DE CUYO</td></tr><tr><td>- 2 AGO 2007</td></tr><tr><td>FIRMA EN ORIGINAL DE MARCOS F. MÜLLER</td></tr></table> 	CAMARA DE COMERCIO EXTERIOR DE CUYO	- 2 AGO 2007	FIRMA EN ORIGINAL DE MARCOS F. MÜLLER	<table border="1"><tr><td>CAMARA DE COMERCIO EXTERIOR DE CUYO</td></tr><tr><td>- 2 AGO 2007</td></tr><tr><td>FIRMA EN ORIGINAL DE MARCOS F. MÜLLER</td></tr></table>	CAMARA DE COMERCIO EXTERIOR DE CUYO	- 2 AGO 2007	FIRMA EN ORIGINAL DE MARCOS F. MÜLLER
CAMARA DE COMERCIO EXTERIOR DE CUYO							
- 2 AGO 2007							
FIRMA EN ORIGINAL DE MARCOS F. MÜLLER							
CAMARA DE COMERCIO EXTERIOR DE CUYO							
- 2 AGO 2007							
FIRMA EN ORIGINAL DE MARCOS F. MÜLLER							
Instructivo al dorso							

**INSTRUCTIVO PARA EL LLENADO DEL FORMULARIO PARA
EL REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA SUSCRIBIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Campo 1. Indique el país miembro correspondiente.

Campo 2. Este campo será llenado por la Secretaría General al distribuir el documento.

Campo 3. Este campo deberá dejarse en blanco y ser llenado por cada administración cuando la Secretaría General de ALADI comunique oficialmente la baja de un funcionario, con base en la notificación que reciba del país correspondiente.

Campo 4. Indique el nombre o denominación de la entidad habilitada.

Campo 5. Indique dirección, teléfono, fax y demás datos de la entidad habilitada, así como la jurisdicción o territorio donde la entidad ejerce la facultad para la certificación del origen.

Campo 6. Indique si la autorización comprende el universo arancelario.

Campo 7. Si la autorización no comprende el universo arancelario, indique los capítulos, sectores, partidas o ítem del Sistema Armonizado que comprende la autorización. Si fuera necesario utilícense hojas anexas.

Campo 8 y 9. Indique nombres y apellidos del funcionario autorizado para suscribir certificados de origen, en la forma en que constarán en los certificados de origen.

Campo 10. Registre firma autógrafa y sello o aclaración de firma, en la misma forma que constará en los certificados de origen.

Campo 11. Sello utilizado por la entidad habilitada, que en todos los casos deberá ser el mismo que se utilice en los certificados de origen.

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2526
Representación de Bolivia
4 de setiembre de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS FITOSANITARIOS

Montevideo, 20 de agosto de 2007.

REPBOL-ALADI/038/07

La Representación Permanente de Bolivia ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda muy atentamente a la Secretaría General de la ALADI y tiene a bien comunicar que el Servicio de Sanidad Animal e Inocuidad Alimentaria de Bolivia (SENASAG), ha autorizado al Ing. JORGE LUIS BURGOA WALSER para expedir Certificados Fitosanitarios y de Inocuidad Alimentaria de Exportación e Importación.

En tal sentido, se remite en anexo copia del formulario para registro de firma, a fin de que se disponga su correspondiente registro y publicación para conocimiento de los países miembros de la Asociación.

La Representación Permanente de Bolivia ante la Asociación Latinoamericana de Integración al agradecer por la atención dispensada a la presente solicitud, hace propicia la oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la ALADI, las seguridades de su más distinguida consideración.

A la Secretaría General de la
ALADI
Presente

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2526
Representação da Bolívia
04 de setembro de 2007

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS FITOSSANITÁRIOS

Montevideú, em 20 de agosto de 2007.

REPBOL-ALADI/038/07

A Representação Permanente da Bolívia junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI para comunicar-lhe que o "Servicio de Sanidad Animal e Inocuidad Alimentaria de Bolívia" (Serviço de Sanidade Animal e Inoqüidade Alimentar da Bolívia) - SENASAG, autorizou o Eng. JORGE LUIS BURGOA WALSER para expedir Certificados Fitossanitários e de Inoqüidade Alimentar de Exportação e Importação.

Nesse sentido, remete-se, em anexo, cópia do formulário de assinatura, para seu correspondente registro e publicação e conhecimento dos países-membros da Associação.

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para reiterar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua distinta consideração.

À
Secretaria-Geral da ALADI
Nesta



Ministerio de Desarrollo Rural,
Agropecuaria y Medio Ambiente



**REGISTRO DE FIRMAS DE FUNCIONARIOS AUTORIZADOS PARA LA
EMISIÓN DE CERTIFICADOS FITO, ZOOSANITARIOS Y/O
INOCUIDAD ALIMENTARIA DE EXPORTACIÓN / IMPORTACIÓN**

Nombres y Apellidos	JORGE LUIS BURGEOA WALSER
Carnet de Identidad (C.I.)	1710244 BE
Profesión	INGENIERO AGRÓNOMO
Cargo	INSPECTOR FITOSANITARIO
Unidad	SANIDAD VEGETAL

Jefatura Distrital	BENI	Código	01
---------------------------	------	---------------	----

AUTORIZADO PARA SUSCRIBIR CERTIFICADO:

FITOSANITARIO

ZOOSANITARIO

INOCUIDAD ALIMENTARIA

MEDA FIRMA	FIRMA

SELLO SECO

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2535
Representación del Brasil
13 de setiembre de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 11 de setiembre de 2007.

N° 172

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda a la Secretaría General de la Asociación y tiene el honor de enviar, adjunto a la presente, para los fines de **registro y habilitación** para firmar Certificados de Origen, los formularios de firma de los siguientes funcionarios:

a) "Federação das Associações Empresarias de Santa Catarina"
(Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina) –
FACISC:

- Franciele da Silva Pereira
- Janaina Januário Elias
- Alessandro Ramos Costa
- Ofélia Aparecida Grava

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, estas modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 28 de setiembre de 2007.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 5

b) "Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina" (Federación de Industrias del Estado de Santa Catarina) - FIESC:

- Fernanda da Silveira

Asimismo, la Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR solicita la **baja** de los siguientes funcionarios de la "Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" (Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina) - FACISC :

- Marines F. Mercedes de Lourdes Santana

- Josicler Evangelista

- Volni da Silva Muniz

Por último, esta Representación solicita la actualización, en el sitio de la ALADI, de los siguientes datos de la "Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" (Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina) - FACISC:

Site : www.facisc.org.br

E-mail: facisc@facisc.org.br

Telefone : (48) 3028-8844

Fax :(48) 3028-8848

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	28/09/2007
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: Facisc-Federação das Associações Empresariais de S.C.	
5. Endereço e Jurisdição: Av.Pref.Osmar Cunha, 183 - Ed Ceisa Center - Bloco C 88015.900 - Florianópolis - SC	
Telefone: (48) 3028-8844	Fax: (48) 3028-8848
e-mail: facisc@facisc.org.br	

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
-------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nome(s): FRANCIELE
9. Sobrenomes: DA SILVA PEREIRA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p><i>Franciele da S. Pereira</i></p> <p>FRANCIELE DA SILVA PEREIRA</p>	<p>FACISC FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS DE SANTA CATARINA</p>

Instruções no verso

**INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PARA
O REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA FIRMAR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

- Campo 1.** Indique o país-membro correspondente.
- Campo 2.** Este campo será preenchido pela Secretaria-Geral ao distribuir o documento.
- Campo 3.** Este campo deverá ficar em branco e ser preenchido por cada administração quando a Secretaria-Geral da ALADI comunique oficialmente o descredenciamento de um funcionário, com base na notificação que receba do país correspondente.
- Campo 4.** Indique o nome ou denominação da entidade habilitada.
- Campo 5.** Indique endereço, telefone, fax e demais dados da entidade habilitada, bem como a jurisdição ou território onde a entidade exerce a faculdade para a certificação da origem.
- Campo 6.** Indique se a autorização abrange o universo tarifário.
- Campo 7.** Se a autorização não abrange o universo tarifário, indique os capítulos, setores, posições ou itens do Sistema Harmonizado que compreende a autorização. Se for necessário utilize folhas anexas.
- Campo 8 e 9.** Indique nome(s) e sobrenomes do funcionário autorizado para firmar certificados de origem, **na forma em que constarão nos certificados de origem.**
- Campo 10.** Registre assinatura autógrafa e carimbo ou esclarecimento da assinatura, **na mesma forma em que constará nos certificados de origem.**
- Campo 11.** Carimbo utilizado pela entidade habilitada, que em todos os casos **deverá ser o mesmo que se utilize nos certificados de origem.**

ANEXO 3

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	28/09/2007
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: Facisc-Federação das Associações Empresariais de S.C.	
5. Endereço e Jurisdição: Av.Pref.Osmar Cunha, 183 - Ed Ceisa Center - Bloco C 88015.900 - Florianópolis - SC	
Telefone: (48) 3028-8844	Fax: (48) 3028-8848
e-mail: facisc@facisc.org.br	

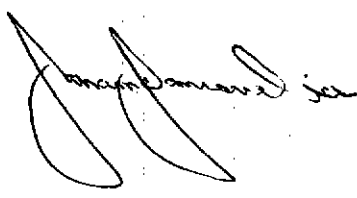
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nome(s): JANAINA
9. Sobrenomes: JANUÁRIO ELIAS

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 JANAINA JANUÁRIO ELIAS	FACISC FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS DE SANTA CATARINA

Instruções no verso

**INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PARA
O REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA FIRMAR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

- Campo 1.** Indique o país-membro correspondente.
- Campo 2.** Este campo será preenchido pela Secretaria-Geral ao distribuir o documento.
- Campo 3.** Este campo deverá ficar em branco e ser preenchido por cada administração quando a Secretaria-Geral da ALADI comunique oficialmente o descredenciamento de um funcionário, com base na notificação que receba do país correspondente.
- Campo 4.** Indique o nome ou denominação da entidade habilitada.
- Campo 5.** Indique endereço, telefone, fax e demais dados da entidade habilitada, bem como a jurisdição ou território onde a entidade exerce a faculdade para a certificação da origem.
- Campo 6.** Indique se a autorização abrange o universo tarifário.
- Campo 7.** Se a autorização não abrange o universo tarifário, indique os capítulos, setores, posições ou itens do Sistema Harmonizado que compreende a autorização. Se for necessário utilize folhas anexas.
- Campo 8 e 9.** Indique nome(s) e sobrenomes do funcionário autorizado para firmar certificados de origem, **na forma em que constarão nos certificados de origem.**
- Campo 10.** Registre assinatura autógrafa e carimbo ou esclarecimento da assinatura, **na mesma forma em que constará nos certificados de origem.**
- Campo 11.** Carimbo utilizado pela entidade habilitada, que em todos os casos **deverá ser o mesmo que se utilize nos certificados de origem.**

ANEXO 3

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	28/09/2007
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: Facisc-Federação das Associações Empresariais de S.C.	
5. Endereço e Jurisdição: Av.Pref.Osmar Cunha, 183 - Ed Ceisa Center - Bloco C 88015.900 - Florianópolis - SC	
Telefone: (48) 3028-8844 e-mail: facisc@facisc.org.br	Fax: (48) 3028-8848


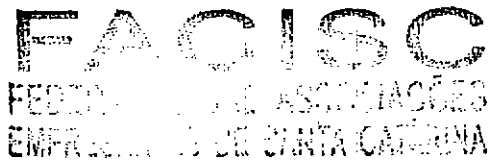
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nome(s): ALESSANDRO
9. Sobrenomes: RAMOS COSTA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 ALESSANDRO RAMOS COSTA	

Instruções no verso

**INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PARA
O REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA FIRMAR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

- Campo 1.** Indique o país-membro correspondente.
- Campo 2.** Este campo será preenchido pela Secretaria-Geral ao distribuir o documento.
- Campo 3.** Este campo deverá ficar em branco e ser preenchido por cada administração quando a Secretaria-Geral da ALADI comunique oficialmente o descredenciamento de um funcionário, com base na notificação que receba do país correspondente.
- Campo 4.** Indique o nome ou denominação da entidade habilitada.
- Campo 5.** Indique endereço, telefone, fax e demais dados da entidade habilitada, bem como a jurisdição ou território onde a entidade exerce a faculdade para a certificação da origem.
- Campo 6.** Indique se a autorização abrange o universo tarifário.
- Campo 7.** Se a autorização não abrange o universo tarifário, indique os capítulos, setores, posições ou itens do Sistema Harmonizado que compreende a autorização. Se for necessário utilize folhas anexas.
- Campo 8 e 9.** Indique nome(s) e sobrenomes do funcionário autorizado para firmar certificados de origem, **na forma em que constarão nos certificados de origem.**
- Campo 10.** Registre assinatura autógrafa e carimbo ou esclarecimento da assinatura, **na mesma forma em que constará nos certificados de origem.**
- Campo 11.** Carimbo utilizado pela entidade habilitada, que em todos os casos **deverá ser o mesmo que se utilize nos certificados de origem.**

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	28/09/2007
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: Facisc-Federação das Associações Empresariais de S.C.	
5. Endereço e Jurisdição: Av.Pref.Osmar Cunha, 183 - Ed Ceisa Center - Bloco C 88015.900 - Florianópolis - SC	
Telefone: (48) 3028-8844 e-mail: facisc@facisc.org.br	Fax: (48) 3028-8848

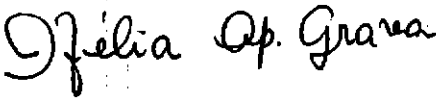

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nome(s): OFÉLIA APARECIDA
9. Sobrenomes: GRAVA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 OFÉLIA APARECIDA GRAVA	

Instruções no verso

**INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PARA
O REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA FIRMAR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

- Campo 1.** Indique o país-membro correspondente.
- Campo 2.** Este campo será preenchido pela Secretaria-Geral ao distribuir o documento.
- Campo 3.** Este campo deverá ficar em branco e ser preenchido por cada administração quando a Secretaria-Geral da ALADI comunique oficialmente o descredenciamento de um funcionário, com base na notificação que receba do país correspondente.
- Campo 4.** Indique o nome ou denominação da entidade habilitada.
- Campo 5.** Indique endereço, telefone, fax e demais dados da entidade habilitada, bem como a jurisdição ou território onde a entidade exerce a faculdade para a certificação da origem.
- Campo 6.** Indique se a autorização abrange o universo tarifário.
- Campo 7.** Se a autorização não abrange o universo tarifário, indique os capítulos, setores, posições ou itens do Sistema Harmonizado que compreende a autorização. Se for necessário utilize folhas anexas.
- Campo 8 e 9.** Indique nome(s) e sobrenomes do funcionário autorizado para firmar certificados de origem, **na forma em que constarão nos certificados de origem.**
- Campo 10.** Registre assinatura autógrafa e carimbo ou esclarecimento da assinatura, na mesma forma em que constará nos certificados de origem.
- Campo 11.** Carimbo utilizado pela entidade habilitada, que em todos os casos **deverá ser o mesmo que se utilize nos certificados de origem.**

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	28/09/2007
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC		
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina		
Telefone:	+55 48 3231-4664	Fax:	+55 48 3231-4377



Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	X	7. Capítulo, Posição ou Item:	
-------------------------------	---	--------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes:	FERNANDA
9. Sobrenomes:	DA SILVEIRA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina</p>  <p>Fernanda da Silveira Credenciada</p>	 <p>Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina</p>

Instruções no verso

**INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PARA
O REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA FIRMAR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

- Campo 1.** Indique o país-membro correspondente.
- Campo 2.** Este campo será preenchido pela Secretaria-Geral ao distribuir o documento.
- Campo 3.** Este campo deverá ficar em branco e ser preenchido por cada administração quando a Secretaria-Geral da ALADI comunique oficialmente o descredenciamento de um funcionário, com base na notificação que receba do país correspondente.
- Campo 4.** Indique o nome ou denominação da entidade habilitada.
- Campo 5.** Indique endereço, telefone, fax e demais dados da entidade habilitada, bem como a jurisdição ou território onde a entidade exerce a faculdade para a certificação da origem.
- Campo 6.** Indique se a autorização abrange o universo tarifário.
- Campo 7.** Se a autorização não abrange o universo tarifário, indique os capítulos, setores, posições ou itens do Sistema Harmonizado que compreende a autorização. Se for necessário utilize folhas anexas.
- Campo 8 e 9.** Indique nome(s) e sobrenomes do funcionário autorizado para firmar certificados de origem, **na forma em que constarão nos certificados de origem.**
- Campo 10.** Registre assinatura autógrafa e carimbo ou esclarecimento da assinatura, na mesma forma em que constará nos certificados de origem.
- Campo 11.** Carimbo utilizado pela entidade habilitada, que em todos os casos **deverá ser o mesmo que se utilize nos certificados de origem.**

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2542
Representación del Ecuador
18 de setiembre de 2007

**FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Cese de funcionarios

Montevideo, 17 de setiembre de 2007

No. 54/ALADI/2007

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda muy atentamente a la Secretaría General de ALADI, en oportunidad de comunicarle y por su intermedio, a los demás países miembros de la Asociación, las siguientes modificaciones en el registro de firmas de los funcionarios habilitados para expedir certificados de origen a las mercancías ecuatorianas de exportación que se benefician de trámites preferenciales negociados al amparo del Tratado de Montevideo 1980.

Se inhabilitan a los siguientes funcionarios:

- Ing. Mauricio Peña Romero, funcionario de la Federación Ecuatoriana de Exportaciones (FEDEXPOR).
- Eco. Mónica Maldonado Sabando, funcionaria de la Federación Ecuatoriana de Exportaciones (FEDEXPOR).
- Ing. Gladis Parrales, funcionaria de la Federación Ecuatoriana de Exportaciones (FEDEXPOR).

A la
Secretaría General de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 3 de octubre de 2007.

Los regímenes de origen del Acuerdo Regional N° 2, y del AAP.R N° 29 (Ec/Me) establecen plazos diferentes.

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaria General de ALADI, las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representaciones

ALADI/CR/di 2543
Representación del Brasil
18 de setiembre de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 17 de setiembre de 2007.

N° 178

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda muy atentamente a la Secretaría General de la ALADI y tiene el honor de enviar, adjunto a la presente, para fines de **registro y habilitación** para firmar Certificados de Origen, el formulario de firma de Liziane Gonçalves Maia, funcionaria de la "Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul" (Federación de Industrias del Estado de Rio Grande do Sul) - FIERGS.

Asimismo, la Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR solicita la **baja** de los siguientes funcionarios:

- a) "Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul"
(Federación de Industrias del Estado de Rio Grande do Sul) - FIERGS:

-Vera Maria dos Reis Salcedo

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, estas modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 03 de octubre de 2007.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

b) "Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina" (Federación de Industrias del Estado de Santa Catarina) - FIESC:

- Alexsandro Becker
 - Claudine de Medeiros Saldanha Cunha
 - Dalva Hilleshaim
 - Millie Claudi Wunderlich
 - Ursula Stegelitz
-

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 03/10/2007
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: em todo o território nacional	
Telefone: 55 51 3347 87 86	Fax: 55 51 3347 86 30


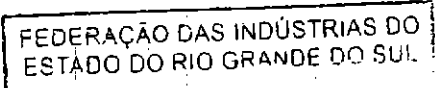
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <u>TODO</u>	7. Capítulo, Posição ou item: <u>TODO</u>
------------------------------------	---

Funcionário autorizado

8. Nome: LIZIANE
9. Sobrenomes: GONÇALVES MAIA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Liziane Gonçalves Maia	

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PARA O REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA ASSINAR CERTIFICADOS DE ORIGEM

- Campo 1.** Indique o país-membro correspondente.
- Campo 2.** Este campo será preenchido pela Secretaria-Geral ao distribuir o documento.
- Campo 3.** Este campo deverá ficar em branco e ser preenchido por cada administração quando a Secretaria-Geral da ALADI comunicar oficialmente o descredenciamento de um funcionário, com base na notificação que receba do país correspondente.
- Campo 4.** Indique o nome ou denominação da entidade habilitada.
- Campo 5.** Indique endereço, telefone, fax e outros dados da entidade habilitada, bem como a jurisdição ou território onde a entidade exerce a faculdade para a certificação de origem.
- Campo 6.** Indique se a autorização compreende o universo tarifário.
- Campo 7.** Se a autorização não compreende o universo tarifário, indique os capítulos, setores, posições ou itens do Sistema Harmonizado que compreende a autorização. Se for necessário usar folhas anexas.
- Campos 8 e 9.** Indique nomes e sobrenomes do funcionário autorizado para assinar certificados de origem, na forma em que constarão nos certificados de origem.
- Campo 10.** O funcionário deve colocar carimbo que contenha somente seu nome e assinar. Caso não tenha carimbo correspondente, escrever de forma legível (ou digitar) seu nome completo abaixo ou acima da assinatura.
- Campo 11.** Carimbo utilizado pela entidade habilitada, que em todos os casos deverá ser o mesmo utilizado nos certificados de origem.

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2546
Representación del Brasil
26 de setiembre de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 24 de setiembre de 2007.

N° 185

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda muy atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, adjunto a la presente, para fines de **registro y habilitación** para firmar Certificados de Origen, el formulario de firma del señor José Carlos Dorte, funcionario de la "Federação das Indústrias do Estado do Mato Grosso" (Federación de Industrias del Estado de Mato Grosso) - FIEMT.

Asimismo, la Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR solicita la **baja** de los siguientes funcionarios de la "Federação das Indústrias do Estado do Mato Grosso" (Federación de Industrias del Estado de Mato Grosso) - FIEMT

- Mauricio da Costa Capille
- Henrique de Aquino Filho
- José Humberto Ferreira da Silva
- Gavur Kirst
- José Epaminondas Mattos Conceição
- Gustavo Paulo Miranda de Albuquerque
- Emerson Moura
- Sérgio Pascoli Romani

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, estas modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 11 de octubre de 2007.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 1

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2546
Delegação do Brasil
26 de setembro de 2007

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 24 de setembro de 2007.

Nº 185

A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI e encaminha, em anexo, para fins de **registro e credenciamento** para firmar Certificados de Origem, o formulário de assinatura do Senhor José Carlos Dorte, funcionário da Federação das Indústrias do Estado do Mato Grosso (FIEMT).

A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL solicita, igualmente, o **descredenciamento** dos seguintes funcionários da Federação das Indústrias do Estado do Mato Grosso (FIEMT):

- Maurício da Costa Capille
- Henrique de Aquino Filho
- José Humberto Ferreira da Silva
- Gavur Kirst
- José Epaminondas Mattos Conceição
- Gustavo Paulo Miranda de Albuquerque
- Emerson Moura
- Sérgio Pascoli Romani

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação entrará em vigor partir de quinze dias após comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 11 de outubro de 2007.

Os regimes de origem do ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 11/10/2007
3. Descredenciamento:

Entidade Habilitada

4. Nome ou denominação: FIEMT – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.	
5. Endereço e Jurisdição: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 4193 – CASA DA INDÚSTRIA – BOSQUE DA SAÚDE. CEP: 78058-000 CUIABÁ – MT	
Telefone: 65 3611-1555	Fax: 65 3611-1555


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: X	7. Capítulo, Posição ou Item:
--------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: JOSÉ CARLOS
9. Sobrenomes: DORTE

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado.	11. Carimbo da entidade habilitada.
 José Carlos Dorte Superintendente FIEMT	CNPJ: 03 750 189/0001-28 Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso Casa da Indústria Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº. 4193 CEP. 78055-500 CUIABÁ - MT.

Instruções no verso

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2547
Representación de México
26 de setiembre de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 25 de setiembre de 2007.

No. 131/07

La Representación Permanente de México ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI, en oportunidad de comunicarle y por su intermedio a los demás países miembros de la Asociación, las siguientes modificaciones en el registro de firmas de los funcionarios habilitados para expedir certificados de origen a las mercancías mexicanas de exportación que se benefician de tratamientos preferenciales negociados al amparo del Tratado de Montevideo 1980:

Se dan de alta a los siguientes funcionarios:

- **María Elena Moreno González**, Subdelegación Federal Tampico, Tamaulipas.
- **Juan Carlos Rechy Amaro**, Subdelegación Federal en Veracruz, Veracruz.

En anexo se remiten las firmas de los funcionarios antes señalados, que se están dando de alta, conforme al formulario de registro de firmas autorizadas para expedir certificados de origen, Anexo 3 de la Resolución 252 del Comité de Representantes.

A la Secretaría General
de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 11 de octubre de 2007.

Los regímenes de origen del ACE 33 (Co/Me/Ve) y del AAP.R 38 (Me/Pa) establecen plazos diferentes

La Representación Permanente de México ante la Asociación Latinoamericana de Integración aprovecha la oportunidad para reiterar a esa Secretaría General las seguridades de su más atenta y distinguida consideración.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: MÉXICO
2. Vigente a partir de: 11/10/2007
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: SECRETARÍA DE ECONOMÍA Subdelegación Federal en Tampico, Tamaulipas	
5. Dirección y Jurisdicción: Dirección General de Comercio Exterior Av. Insurgentes Sur Núm. 1940, PH Col. Florida, C.P. 01030 México, D.F.	
Tel: (5) 229 61 88 ó 229 61 89	Fax: (5) 229 65 29 ó 229 65 30

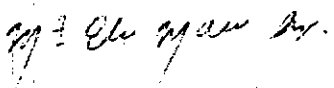

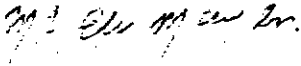
Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: Todo	7. Capítulo, Partida o ítem: Todos
--------------------------------------	---

Funcionario autorizado

8. Nombre: MARÍA ELENA
9. Apellidos: MORENO GONZÁLEZ

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 María Elena Moreno González Jefe de Departamento	 SECRETARIA DE ECONOMÍA DIRECCION GENERAL DE COMERCIO EXTERIOR  MARÍA ELENA MORENO GONZÁLEZ JEFE DE DEPARTAMENTO TAMPICO, TAMPS.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: MÉXICO
2. Vigente a partir de: 11/10/2007
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: SECRETARÍA DE ECONOMÍA Subdelegación Federal en Veracruz, Veracruz	
5. Dirección y Jurisdicción: Dirección General de Comercio Exterior Av. Insurgentes Sur Núm. 1940, PH Col. Florida, C.P. 01030 México, D.F.	
Tel: (5) 229 61 88 ó 229 61 89	Fax: (5) 229 65 29 ó 229 65 30



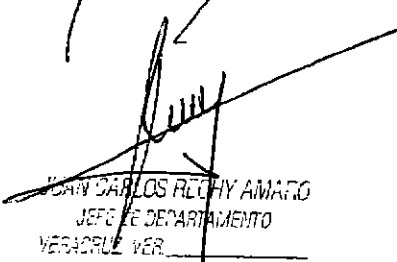
Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: Todo	7. Capítulo, Partida o ítem: Todos
--------------------------------------	---

Funcionario autorizado

8. Nombre: JUAN CARLOS
9. Apellidos: RECHY AMARO

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 Juan Carlos Rechy Amaro Jefe de Departamento	 SECRETARÍA DE ECONOMÍA DIRECCIÓN GENERAL DE COMERCIO EXTERIOR  JUAN CARLOS RECHY AMARO JEFE DE DEPARTAMENTO VERACRUZ VER.

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2557
Representación de Chile
4 de octubre de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 27 de setiembre de 2007..

Nº 052/07

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y cumple con informar el **registro de firmas** del Sr. Santiago Alejandro Rodríguez Meléndez y la Sra. Catalina del Carmen Fernández Chirino, ambos funcionarios de la Sociedad de Fomento Fabril, para suscribir certificados de origen de exportación.

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la
Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 19 de octubre de 2007.

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2557
Representação do Chile
4 de outubro de 2007

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 27 de setembro de 2007.

Nº 051/07

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao MERCOSUL cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração e informa o **registro de assinaturas** do Sr. Santiago Alejandro Rodríguez Meléndez e da Sra. Catalina del Carmen Fernández Chirino, ambos funcionários da "Sociedad de Fomento Fabril" (Sociedade de Fomento Fabril), para assinar certificados de origem de exportação.

A Representação Permanente do Chile aproveita a oportunidade para reiterar à Secretaria-Geral os protestos de sua distinta estima e consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação vigorará a partir de quinze dias calendário, contados desde a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 19 de outubro de 2007.

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 2 formulários

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO
REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	CHILE
2. Vigente a partir de:	19/10/2007
3. Cese:	

Entidad Habilitada

4. Nombre o Denominación:	
Sociedad de Fomento Fabril	
5. Dirección y Jurisdicción:	
Av. Andrés Bello 2777, Piso 3, Las Condes, Santiago, RM.	
Teléfono:	Fax:
56-2-3913100	56-2-3913209

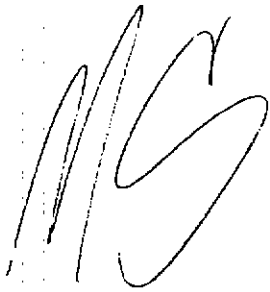

Mercancías que comprende la Habilitación

6. Universo Arancelario:	7. Capítulo, Partida o Item:
Se adjunta hoja anexa	Se adjunta hoja anexa

Funcionario Autorizado

8. Nombres:	Santiago Alejandro
9. Apellidos:	Rodríguez Meléndez

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la Entidad Habilitada
 Santiago Alejandro Rodríguez Meléndez	

INSTRUCTIVO PARA EL LLENADO DEL FORMULARIO PARA
EL REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA SUSCRIBIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Campo 1. Indique el país miembro correspondiente.

Campo 2. Este campo será llenado por la Secretaría General al distribuir el documento.

Campo 3. Este campo deberá dejarse en blanco y ser llenado por cada administración cuando la Secretaría General de ALADI comunique oficialmente la baja de un funcionario, con base en la notificación que reciba del país correspondiente.

Campo 4. Indique el nombre o denominación de la entidad habilitada.

Campo 5. Indique dirección, teléfono, fax y demás datos de la entidad habilitada, así como la jurisdicción o territorio donde la entidad ejerce la facultad para la certificación del origen.

Campo 6. Indique si la autorización comprende el universo arancelario.

Campo 7. Si la autorización no comprende el universo arancelario, indique los capítulos, sectores, partidas o ítem del Sistema Armonizado que comprende la autorización. Si fuera necesario utilícense hojas anexas.

Campo 8 y 9. Indique nombres y apellidos del funcionario autorizado para suscribir certificados de origen, en la forma en que constarán en los certificados de origen.

Campo 10. Registre firma autógrafa y sello o aclaración de firma, en la misma forma que constará en los certificados de origen.

Campo 11. Sello utilizado por la entidad habilitada, que en todos los casos deberá ser el mismo que se utilice en los certificados de origen.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
 ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO
 REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
 CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	CHILE
2. Vigente a partir de:	19/10/2007
3. Cese:	

Entidad Habilitada

4. Nombre o Denominación: Sociedad de Fomento Fabril	
5. Dirección y Jurisdicción: Av. Andrés Bello 2777, Piso 3, Las Condes, Santiago, RM.	
6. Teléfono: 56-2-3913100	7. Fax: 56-2-3913209

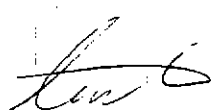

Mercancías que comprende la Habilitación

6. Universo Arancelario: Se adjunta hoja anexa	7. Capítulo, Partida o Item: Se adjunta hoja anexa
---	---

Funcionario Autorizado

8. Nombres: Catalina del Carmen
9. Apellidos: Fernández Chirino

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la Entidad Habilitada
 Catalina del Carmen Fernández Chirino	

Instructivo al dorso

INSTRUCTIVO PARA EL LLENADO DEL FORMULARIO PARA
EL REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA SUSCRIBIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Campo 1. Indique el país miembro correspondiente.

Campo 2. Este campo será llenado por la Secretaría General al distribuir el documento.

Campo 3. Este campo deberá dejarse en blanco y ser llenado por cada administración cuando la Secretaría General de ALADI comunique oficialmente la baja de un funcionario, con base en la notificación que reciba del país correspondiente.

Campo 4. Indique el nombre o denominación de la entidad habilitada.

Campo 5. Indique dirección, teléfono, fax y demás datos de la entidad habilitada, así como la jurisdicción o territorio donde la entidad ejerce la facultad para la certificación del origen.

Campo 6. Indique si la autorización comprende el universo arancelario.

Campo 7. Si la autorización no comprende el universo arancelario, indique los capítulos, sectores, partidas o ítem del Sistema Armonizado que comprende la autorización. Si fuera necesario utilícense hojas anexas.

Campo 8 y 9. Indique nombres y apellidos del funcionario autorizado para suscribir certificados de origen, en la forma en que constarán en los certificados de origen.

Campo 10. Registre firma autógrafa y sello o aclaración de firma, en la misma forma que constará en los certificados de origen.

Campo 11. Sello utilizado por la entidad habilitada, que en todos los casos deberá ser el mismo que se utilice en los certificados de origen.

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2558
Representación de Chile
4 de octubre de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 27 de setiembre de 2007.

Nº 051/07

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y cumple con informar el **registro de firma** del Sr. Mario Olivert López Lara, funcionario del Servicio Agrícola Ganadero (SAG) II Región, para suscribir certificados de origen de exportación.

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la
Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 19 de octubre de 2007.

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2558
Representação do Chile
4 de outubro de 2007

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideú, em 27 de setembro de 2007.

Nº 052/07

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao MERCOSUL cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração e informa o **registro de assinatura** do Sr. Mario Olivert López Lara, funcionário do "Servicio Agrícola Ganadero" (Serviço Agrícola Percuário) - SAG, II Região, para assinar certificados de origem de exportação.

A Representação Permanente do Chile aproveita a oportunidade para reiterar à Secretaria-Geral os protestos de sua distinta estima e consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação vigorará a partir de quinze dias calendário, contados desde a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 19 de outubro de 2007.

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:
2. Vigente a partir de: 19/10/2007
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: SERVICIO AGRICOLA Y GANADERO	
5. Dirección y Jurisdicción: COQUIMBO N° 842	
Tel: 055-268744	Fax: 055-268744

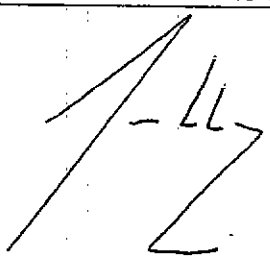

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario :	7. Capítulo, Partida o ítem:
---------------------------	------------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: MARIO OLIVERT
9. Apellidos: LOPEZ LARA

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 Mario Olivert Lopez Lara	

Instructivo al dorso

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2560
Representación de Chile
8 de octubre de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 4 de octubre de 2007.

Nº 057/07

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y cumple con informar la **habilitación del registro de firma** de la Sra. Leyla del Carmen Iza Cabrera, funcionaria de la Sociedad de Fomento Fabril (SOFOFA), para suscribir certificados de origen de exportación.

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la
Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 23 de octubre de 2007.

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2560
Representação do Chile
4 de outubro de 2007

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideú, em 04 de outubro de 2007.

Nº 057/07

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao MERCOSUL cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração e informa o **registro de assinatura** de Leyla del Carmen Iza Cabrera, funcionária da "Sociedad de Fomento Fabril" (Sociedade de Fomento Fabril) - SOFOFA, para assinar certificados de origem de exportação.

A Representação Permanente do Chile aproveita a oportunidade para reiterar à Secretaria-Geral os protestos de sua distinta estima e consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação vigorará a partir de quinze dias calendário, contados desde a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 23 de outubro de 2007.

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
 ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO
 REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
 CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	CHILE
2. Vigente a partir de:	23/10/2007
3. Cese:	

Entidad Habilitada

4. Nombre o Denominación:		Sociedad de Fomento Fabril	
5. Dirección y Jurisdicción:		Caupolicán 567, Of. 201	
Teléfono:	41-2241440	Fax:	41-2227903

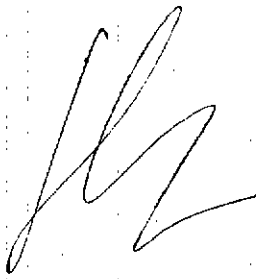

Mercancías que comprende la Habilitación

6. Universo Arancelario:	7. Capítulo, Partida o Item:
Se adjunta hoja anexa	Se adjunta hoja anexa

Funcionario Autorizado

8. Nombres:	LEYLA DEL CARMEN
9. Apellidos:	IZA CABRERA

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la Entidad Habilitada
 LEYLA DEL CARMEN IZA CABRERA	

Instructivo al dorso

INSTRUCTIVO PARA EL LLENADO DEL FORMULARIO PARA
EL REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA SUSCRIBIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Campo 1. Indique el país miembro correspondiente.

Campo 2. Este campo será llenado por la Secretaría General al distribuir el documento.

Campo 3. Este campo deberá dejarse en blanco y ser llenado por cada administración cuando la Secretaría General de ALADI comunique oficialmente la baja de un funcionario, con base en la notificación que reciba del país correspondiente.

Campo 4. Indique el nombre o denominación de la entidad habilitada.

Campo 5. Indique dirección, teléfono, fax y demás datos de la entidad habilitada, así como la jurisdicción o territorio donde la entidad ejerce la facultad para la certificación del origen.

Campo 6. Indique si la autorización comprende el universo arancelario.

Campo 7. Si la autorización no comprende el universo arancelario, indique los capítulos, sectores, partidas o ítem del Sistema Armonizado que comprende la autorización. Si fuera necesario utilícese hojas anexas.

Campo 8 y 9. Indique nombres y apellidos del funcionario autorizado para suscribir certificados de origen, en la forma en que constarán en los certificados de origen.

Campo 10. Registre firma autógrafa y sello o aclaración de firma, en la misma forma que constará en los certificados de origen.

Campo 11. Sello utilizado por la entidad habilitada, que en todos los casos deberá ser el mismo que se utilice en los certificados de origen.

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2562
Representación del Brasil
8 de octubre de 2007

**FIRMAS HABILITADAS PARA
EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Actualización del logotipo

Montevideo, 5 de octubre de 2007.

N° 196

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, en anexo, para fines de **actualización de registro**, solicitud de modificación del logotipo de la "Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" (Federación de Industrias del Estado de San Pablo) – FIESP que será utilizado en los formularios para la emisión de Certificados de Origen.

Esta solicitud modifica a aquella divulgada a través del documento ALADI/CR/di 2510, del 22 de agosto de 2007, siendo el nuevo logotipo de la FIESP el que se anexa a la presente Nota.

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 23 de octubre de 2007.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

1 formulario anexo

ANEXO

FIESP

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2567
Representación del Perú
16 de octubre de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 10 de octubre de 2007.

N° 7-5-Z /57

La Representación Permanente del Perú ante la Asociación Latinoamericana de Integración y Mercosur saluda muy atentamente a la Honorable Secretaría General de la ALADI y tiene a bien referirse a los formularios de acreditación y registro de firmas de los funcionarios de los países miembros autorizados para expedir Certificados de Origen que establece el artículo 13° de la Resolución N° 252 del Comité de Representantes, de fecha 4 de agosto de 1999.

Sobre el particular, la Representación Permanente del Perú pone en conocimiento de la Honorable Secretaría General de la ALADI que la Dirección Nacional de Integración y Negociaciones Comerciales Internacionales del Ministerio de Comercio Exterior y Turismo ha solicitado que la señora HERMA PINO SORIA, funcionaria de la Cámara de Comercio, Industria y Turismo de Loreto, ha sido autorizada para expedir Certificados de Origen al amparo de los Acuerdos suscritos por el Perú en el ámbito de la ALADI a partir del 12 de noviembre. Se acompaña al presente los formularios correspondientes debidamente llenados.

A la Honorable
Secretaría General de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 31 de octubre de 2007.

El régimen de origen del ACE 38 (Perú-Chile); establece plazos diferentes.

1 formulario anexo

En tal sentido, la Representación Permanente del Perú mucho agradecerá a esa Honorable Secretaría General proceder a la incorporación de la citada funcionaria en el registro de firmas habilitadas para expedir Certificados de Origen.

La Representación Permanente del Perú hace propicia la oportunidad para renovar a la Honorable Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: P E R U
2. Vigente a partir de: 31/10/2007
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: CAMARA DE COMERCIO, INDUSTRIA Y TURISMO DE LORETO	
5. Dirección y Jurisdicción: CALLE HUALLAGA 311-3ER. PISO	
Tel: 065-23-5953	Fax: 065-23-3409



Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario : TODO	7. Capitulo, Partida o ítem : - - - -
--	---

Funcionario autorizado

8. Nombres: HERMA
9. Apellidos: PINO SORIA

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 HERMA PINO SORIA	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2570
Representación del Brasil
19 de octubre de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 8 de octubre de 2007.

N° 199

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda muy atentamente a la Honorable Secretaría General de la ALADI y envía, en anexo, para fines de **registro y habilitación** para firmar Certificados de Origen, los formularios de firma de los siguientes funcionarios:

- a) "Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropastoris do Estado do Espírito Santo" (Federación de Asociaciones Comerciales, Industriales y Agropastoriles del Estado de Espírito Santo) - FACIAPES:
- Mario Augusto Scangarelli
- b) "Federação das Indústrias do Estado do Paraná" (Federación de Industrias del Estado de Paraná) - FIEP:
- Sérgio Luiz Vieira Anajosa
 - Marco Antonio de Souza
 - Graziela Pilati de Lima
 - Jair Vedoia da Silva
 - Priscila Ruiz Rodrigues Corrêa
 - Valdenicio Jesus de Oliveira
 - Michael Gonçalves dos Santos
 - Márcia Aparecida Demorath Bezerra (actualización de apellido y de firma)

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 3 de noviembre de 2007.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

19 formularios anexos

- c) "Federação das Indústrias do Estado de Ceará" (Federación de Industrias del Estado de Ceará) - FIEC:
- Ana Karina Paiva Frota
 - Roberta Peixoto de Oliveira
- d) "Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul" (Federación de Asociaciones Comerciales y de Servicios de Rio Grande do Sul) - FEDERASUL:
- Renê Evaldo Isoppo
 - Edison Neves de Freitas
 - Eduardo Neves
 - Carlos Rogério Santos Cordeiro
 - Melissa Scheffel
 - Luciane Galina
- e) "Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia" (Federación de Asociaciones Comerciales del Estado de Bahia) - FACEB:
- Luciano Campos de Sousa
- f) "Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul" (Federación de Industrias del Estado de Rio Grande do Sul)- FIERGS:
- Daiana Dias Silva

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR solicita, además, la **baja** de los siguientes funcionarios:

- a) "Federação das Indústrias do Estado do Paraná" (Federación de Industrias del Estado de Paraná) - FIEP:
- Alessandro Barbosa Ferreira
 - Kleber Dalpiva
 - Milena de Andrade Bartholi Holthausen
 - Denise de Oliveira Lopes
 - Renato de Souza Tesolin
 - Viviane Iark
 - Francisco Julio Iorio Lopes
 - Oli Cleiton Vidal
 - Arlani Domingues da Silva
 - José Antonio Cavicchiolli
 - Ronaldo Piazzalunga
 - Marcia Regina Santiago
 - Álvaro Luiz Scheffer
- b) "Federação das Indústrias do Estado do Ceará" (Federación de Industrias del Estado de Ceará) - FIEC:
- Tiago de Araújo Brasil

- c) "Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul"
(Federación de Asociaciones Comerciales y de Servicios de Rio Grande do Sul) -
FEDERASUL:
- José Walter Maciel Lopes
 - Varteli Ribas Lopes
 - Andressa Rossini
 - Janete da Silva Diogo
 - Raquele Pandolfo
- d) "Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná" (Federación
de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná) - FACIAP:
- Maria do Céu Martins Lopes
 - Alessandro Carvalho Gomes
- e) "Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" (Federación de
Asociaciones Empresariales de Santa Catarina) - FACISC:
- Cleide Koehler Ritzmann
- f) "Federação do Comércio de Bens e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul"
(Federación de Comercio de Bienes y Servicios del Estado de Rio Grande do
Sul):
- Carlos Raimundo Calcagnotto
 - Diego Delgado Mascia
 - Fernanda Abreu Pessano

ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO
REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL

2. Vigente a partir de: 03/11/2007

3. Descredenciamento:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropastoris do Estado do Espírito Santo - FACIAPES

5. Endereço: Av. Jerônimo Monteiro, 268 - sala 402 - Centro - Vitória - Espírito Santo - CEP: 29.010-002

Tel: Fax: (27) 3233-2929 / (27) 3232-0096

Jurisdição: BRASIL

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO

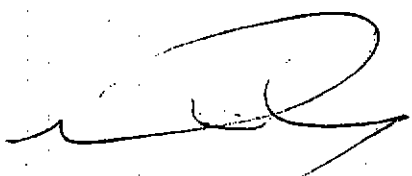
7. Capítulo, Posição ou item: TODO

Funcionário autorizado

8. Nome: Mario Augusto

9. Sobrenomes: Scangarelli

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Mario Augusto Scangarelli	<p>FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E AGROPASTORIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</p> <p>24 SET 2007</p>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 03/11/2007
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FIEP - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200	
Telefone: 55 41 3271-9100	Fax: 55 41 3271-9121

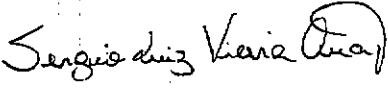
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <u>TODO</u>	7. Capítulo, Posição ou Item: <u>TODO</u>
---	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: SÉRGIO LUIZ
9. Sobrenomes: VIEIRA ANAJOSA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 SÉRGIO LUIZ VIEIRA ANAJOSA	<i>Federação das Industrias do Estado do Paraná</i>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 03/11/2007
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FIEP - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200	
Telefone: 55 41 3271-9100	Fax: 55 41 3271-9121

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <u>TODO</u>	7. Capítulo, Posição ou Item: <u>TODO</u>
---	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: MARCO ANTONIO
9. Sobrenomes: DE SOUZA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p><i>Marco A. Souza.</i></p> <p>MARCO ANTONIO DE SOUZA</p>	<p><i>Federação das Industrias do Estado do Paraná</i></p>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 03/11/2007
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FIEP - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200	
Telefone: 55 41 3271-9100	Fax: 55 41 3271-9121


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <u>TODO</u>	7. Capítulo, Posição ou Item: <u>TODO</u>
---	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: GRAZIELA
9. Sobrenomes: PILATI DE LIMA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 GRAZIELA PILATI DE LIMA	<i>Federação das Industrias do Estado do Paraná</i>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 03/11/2007
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FIEP - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200	
Telefone: 55 41 3271-9100	Fax: 55 41 3271-9121


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <u>TODO</u>	7. Capítulo, Posição ou Item: <u>TODO</u>
---	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: JAIR
9. Sobrenomes: VEDOIA DA SILVA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 JAIR VEDOIA DA SILVA	<i>Federação das Industrias do Estado do Paraná</i>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 03/11/2007
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FIEP - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200	
Telefone: 55 41 3271-9100	Fax: 55 41 3271-9121

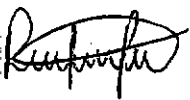
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <u>TODO</u>	7. Capítulo, Posição ou Item: <u>TODO</u>
---	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: PRISCILA
9. Sobrenomes: RUIZ RODRIGUES CORRÊA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 PRISCILA RUIZ RODRIGUES CORRÊA	<i>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</i>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 03/11/2007
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FIEP - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200	
Telefone: 55 41 3271-9100	Fax: 55 41 3271-9121


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <u>TODO</u>	7. Capítulo, Posição ou Item: <u>TODO</u>
---	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: VALDENICIO JESUS
9. Sobrenomes: DE OLIVEIRA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 VALDENICIO JESUS DE OLIVEIRA	<i>Federação das Industrias do Estado do Paraná</i>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 03/11/2007
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FIEP - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200	
Telefone: 55 41 3271-9100	Fax: 55 41 3271-9121


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <u>TODO</u>	7. Capítulo, Posição ou Item: <u>TODO</u>
---	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: MICHAEL
9. Sobrenomes: GONÇALVES DOS SANTOS

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 MICHAEL GONÇALVES DOS SANTOS	<i>Federação das Industrias do Estado do Paraná</i>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 03/11/2007
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FIEP - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200	
Telefone: 55 41 3271-9100	Fax: 55 41 3271-9121


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <u>TODO</u>	7. Capítulo, Posição ou Item: <u>TODO</u>
---	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: MÁRCIA APARECIDA
9. Sobrenomes: DEMORATH BEZERRA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 MÁRCIA APARECIDA DEMORATH BEZERRA	<i>Federação das Industrias do Estado do Paraná</i>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM.

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 03/11/2007
3. Descredenciamento

Entidade Habilitada

4. Nome ou denominação: Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Barão de Studart nº 1980 - 2º andar – Aldeota - Fortaleza – Ceará – CEP: 60.120-901	
Telefone: +55 (85) 3466 5418 e 3466 5421	Fax: +55 (85) 3466 5422

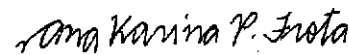
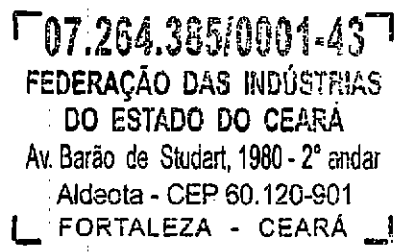
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: todo	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: ANA KARINA
9. Sobrenomes: PAIVA FROTA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado.	11. Carimbo da entidade habilitada.
 ANA KARINA PAIVA FROTA	 07.264.385/0001-43 FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ Av. Barão de Studart, 1980 - 2º andar Aldeota - CEP 60.120-901 FORTALEZA - CEARÁ

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 03/11/2007
3. Descredenciamento

Entidade Habilitada

4. Nome ou denominação: Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Barão de Studart nº 1980 - 2º andar – Aldeota - Fortaleza – Ceará – CEP: 60.120-901	
Telefone: +55 (85) 3466 5418 e 3466 5421	Fax: +55 (85) 3466 5422


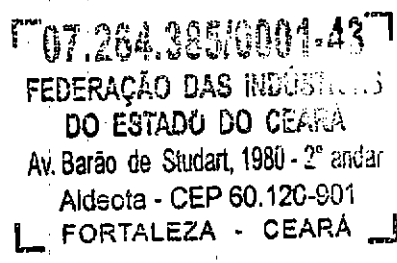
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: todo	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: ROBERTA
9. Sobrenomes: PEIXOTO DE OLIVEIRA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado.	11. Carimbo da entidade habilitada.
 ROBERTA PEIXOTO DE OLIVEIRA	

Instruções no verso

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de : 03/11/2007
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERASUL- Federação das Associações Comerciais e de Serviços do RS	
5. Endereço e Jurisdição Largo Visconde de Cairu, 17 6º andar Porto Alegre RS 90030-110 Em todo território nacional	
Telefone: 51 3214-0200	Fax: 51 3214-0228



Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: Renê
9. Sobrenomes: Evaldo Isoppo

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 René Evaldo Isoppo	

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL

2. Vigente a partir de : 03/11/2007

3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERASUL- Federação das Associações Comerciais e de Serviços do RS	
5. Endereço e Jurisdição Largo Visconde de Cairu, 17 6º andar Porto Alegre RS 90030-110 Em todo território nacional	
Telefone: 51 3214-0200	Fax: 51 3214-0228

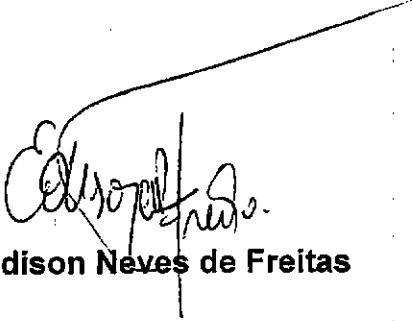

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
-----------------------------	-------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Edison
9. Sobrenomes: Neves de Freitas

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Edison Neves de Freitas	 FEDERASUL

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de : 03/11/2007
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERASUL- Federação das Associações Comerciais e de Serviços do RS	
5. Endereço e Jurisdição Largo Visconde de Cairu, 17 6º andar Porto Alegre RS 90030-110 Em todo território nacional	
Telefone: 51 3214-0200	Fax: 51 3214-0228

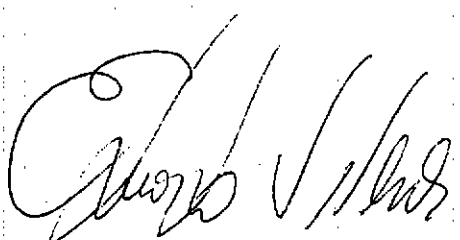

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: Eduardo
9. Sobrenomes: Neves

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Eduardo Neves	 FEDERASUL

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de : 03/11/2007
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERASUL- Federação das Associações Comerciais e de Serviços do RS	
5. Endereço e Jurisdição Largo Visconde de Cairu, 17 6º andar Porto Alegre RS 90030-110 Em todo território nacional	
Telefone: 51 3214-0200	Fax: 51 3214-0228

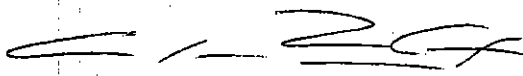

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: Carlos Rogério
9. Sobrenomes: Santos Cordeiro

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Carlos Rogério Santos Cordeiro	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL

2. Vigente a partir de : 03/11/2007

3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação:

FEDERASUL- Federação das Associações Comerciais e de Serviços do RS

5. Endereço e Jurisdição

Largo Visconde de Cairu, 17 6º andar

Porto Alegre RS

90030-110 Em todo território nacional

Telefone: 51 3214-0200

Fax: 51 3214-0228

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo

7. Capítulo, Posição ou item: Todos

Funcionário autorizado

8. Nomes: Melissa

9. Sobrenomes: Scheffel

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou
esclarecimento de assinatura do
funcionário autorizado

11. Carimbo da entidade habilitada

Melissa Scheffel

Melissa Scheffel



FEDERASUL

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL

2. Vigente a partir de : 03/11/2007

3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERASUL- Federação das Associações Comerciais e de Serviços do RS	
5. Endereço e Jurisdição Largo Visconde de Cairu, 17 6º andar Porto Alegre RS 90030-110 Em todo território nacional	
Telefone: 51 3214-0200	Fax: 51 3214-0228

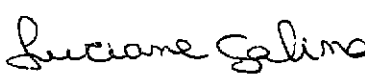

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: Luciane
9. Sobrenomes: Galina

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Luciane Galina	

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	03/11/2007
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia	
5. Endereço e Jurisdição Rua Miguel Calmon,308 , Edf.Nelson de Faria,8º andar – Comércio Cep 40.015-010 - Salvador – Bahia – Brasil	
TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 71-3319-0600	Fax (55) 71-3319-0614

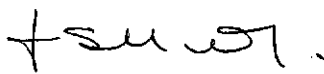
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

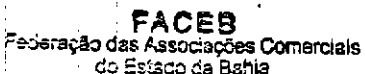
6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8.Nome: Luciano Campos
9. Sobrenome: de Sousa

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

Luciano Campos de Sousa

11. Carimbo da Entidade Habilitada


ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	03/11/2007
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: em todo o território nacional	
Telefone: 55 51 3347 87 86	Fax: 55 51 3347 86 30


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODO
-----------------------------	------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome: Daiana
9. Sobrenomes: Dias Silva

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Daiana Dias Silva	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Instruções no verso

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2571
Representación de Chile
17 de octubre de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 16 de octubre de 2007.

Nº 059/07

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y cumple con informar el **registro de firma** de la Sra. Yanett Salazar Ponce, funcionaria de la Sociedad de Fomento Fabril (SOFOFA) y de la Asociación Gremial de Industriales de la V Región (ASIVA), filial de la SOFOFA, para suscribir Certificados de Origen.

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la
Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 1º de noviembre de 2007.

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2571
Representação do Chile
17 de outubro de 2007

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 16 de outubro de 2007.

Nº 059/07

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao MERCOSUL cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração e informa o **registro de assinatura** da Sra. Yanett Salazar Ponce, funcionária da "Sociedad de Fomento Fabril" (Sociedade de Fomento Fabril) – SOFOFA, e da "Asociación Gremial de Industriales de la V Región" (Associação Gremial de Industriais da V Região) - ASIVA, filial da SOFOFA, para assinar Certificados de Origem.

A Representação Permanente do Chile aproveita a oportunidade para reiterar à Secretaria-Geral os protestos de sua distinta estima e consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação vigorará a partir de quinze dias calendário, contados desde a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 1º de novembro de 2007.

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
 ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO
 REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
 CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	CHILE
2. Vigente a partir de:	01/11/2007
3. Cese:	

Entidad Habilitada

4. Nombre o Denominación: Sociedad de Fomento Fabril	
5. Dirección y Jurisdicción: Cochrane 667, Edificio Angamos, Oficina 803, 8vo. Piso, Valparaíso	
Teléfono: 56-32 - 747551	Fax: 56-32 - 748953

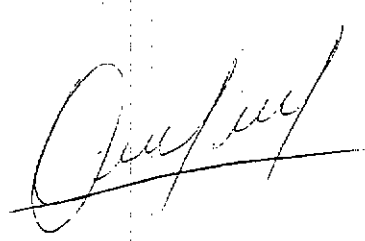

Mercancías que comprende la Habilitación

6. Universo Arancelario: Se adjunta hoja anexa	7. Capítulo, Partida o Item: Se adjunta hoja anexa
---	---

Funcionario Autorizado

8. Nombres: Yanett
9. Apellidos: Salazar Ponce

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la Entidad Habilitada
 Yanett Salazar Ponce	

INSTRUCTIVO PARA EL LLENADO DEL FORMULARIO PARA
EL REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA SUSCRIBIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Campo 1. Indique el país miembro correspondiente.

Campo 2. Este campo será llenado por la Secretaría General al distribuir el documento.

Campo 3. Este campo deberá dejarse en blanco y ser llenado por cada administración cuando la Secretaría General de ALADI comunique oficialmente la baja de un funcionario, con base en la notificación que reciba del país correspondiente.

Campo 4. Indique el nombre o denominación de la entidad habilitada.

Campo 5. Indique dirección, teléfono, fax y demás datos de la entidad habilitada, así como la jurisdicción o territorio donde la entidad ejerce la facultad para la certificación del origen.

Campo 6. Indique si la autorización comprende el universo arancelario.

Campo 7. Si la autorización no comprende el universo arancelario, indique los capítulos, sectores, partidas o ítem del Sistema Armonizado que comprende la autorización. Si fuera necesario utilídense hojas anexas.

Campo 8 y 9. Indique nombres y apellidos del funcionario autorizado para suscribir certificados de origen, en la forma en que constarán en los certificados de origen.

Campo 10. Registre firma autógrafa y sello o aclaración de firma, en la misma forma que constará en los certificados de origen.

Campo 11. Sello utilizado por la entidad habilitada, que en todos los casos deberá ser el mismo que se utilice en los certificados de origen.

SOCIEDAD DE FOMENTO FABRIL

CAPITULO 4	COMPLETO, SALVO ITEM 0409.0000
CAPITULO 7	SOLO PARTIDAS 0710, 0711 Y 0712
CAPITULO 8	COMPLETO, SALVO ITEM 0801.0000 AL 0810.0000
CAPITULO 9	SOLO PARTIDAS 0901, 0902 Y 0904
CAPITULO 11	COMPLETO
CAPITULO 12	SOLO PARTIDA 1211
CAPITULO 13	COMPLETO SALVO ITEM 1302.3100
CAPITULO 14	SOLO ITEM 1409.9000
CAPITULO 15	COMPLETO
CAPITULO 16	COMPLETO, SALVO ITEM 1603.000, 1604.0000 Y 1605.0000
CAPITULO 17 AL 21	COMPLETOS
CAPITULO 22	SOLO ITEM 2201.1000, 2201.9000, 2202.1000, 2202.9000
CAPITULO 23 AL 25	COMPLETOS
CAPITULO 26	COMPLETO, SALVO ITEM 2603.0000, 2613.0000, 2620.9000
CAPITULO 27	COMPLETO
CAPITULO 28	COMPLETO, SALVO ITEM 2804.9000, 2807.0000, 2811.2900, 2825.3000, 2825.6000, 2825.7000, 2825.9000, 2833.2400, 2833.2500, 2833.2900, 2841.9000, 2842.9000
CAPITULO 29 AL 43	COMPLETOS
CAPITULO 44	COMPLETO, SALVO ITEM 4401.0000, 4402.0000, 4403.0000, 4404.0000 y 4405.0000
CAPITULO 45 AL 70	COMPLETOS
CAPITULO 71	COMPLETO, SALVO ITEM 7106.9120 Y 7108.1200
CAPITULO 72 AL 73	COMPLETOS
CAPITULO 74	COMPLETO, SALVO ITEM 7401.0000, 7402.0000, 7403.1100, 7403.1200, 7403.1300, 7403.1900 Y 7404.0000.
CAPITULO 75 AL 80	COMPLETOS
CAPITULO 81	COMPLETO, SALVO ITEM 8112.9900
CAPITULO 82 AL 99	COMPLETOS

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2574
Representación de Chile
22 de octubre de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN
Cese de funcionarios

Montevideo, 19 de octubre de 2007.

Nº 063/07

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y cumple con informar el **cese de habilitación** del Sr. Fernando Moreno Roldán (Arica) y el Sr. Sergio Espinoza Silva (Valparaíso), ambos funcionarios de la Cámara Nacional de Comercio (CNC) para suscribir certificados de origen de exportación por dicha entidad.

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la
Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 6 de noviembre de 2007.

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2574
Representação do Chile
22 de outubro de 2007

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM
Descredenciamento

Montevideu, em 19 de outubro de 2007.

Nº 063/07

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao MERCOSUL cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração para informar o **descredenciamento** de Fernando Moreno Roldán (Arica) e de Sergio Espinoza Silva (Valparaíso), ambos funcionários da "Cámara Nacional de Comercio" (Cámara Nacional do Comércio) (CNC) para assinar certificados de origem de exportação por essa entidade.

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 6 de novembro de 2007.

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.

ALADI

Asociación Latinoamericana de Integración
Associação Latino-Americana de Integração

Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2576
Representación del Brasil
23 de octubre de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 22 de octubre de 2007.

N° 209

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda muy atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, en anexo, para fines de **registro y habilitación** para firmar Certificados de Origen, los formularios de firma de los siguientes funcionarios de la "Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná" (Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná) - FACIAP:

- André Luis Budine
- Eliane Fatima Poplaski da Costa
- Nara Bonasina Scabeni
- Daniele Virginia Studzinski Guimaraês
- Alexandre Farina
- Cláudio Gilmar Spanhol
- Adilson Chaves
- Fabio Luis Marcilio
- Lourdes Aparecida Manfre Maçolla
- Luis Claudinei Dario
- Paulo Prezotti
- Luiz Carlos Buranello
- Angelo Andriguetto Moro Redeschi
- Letícia Lourenço de Souza

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 7 de noviembre de 2007.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

14 formularios anexos

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2576
Delegação do Brasil
23 de outubro de 2007

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 22 de outubro de 2007.

Nº 209

A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI e encaminha, em anexo, para fins de **registro e credenciamento** para firmar Certificados de Origem, os formulários de assinatura dos seguintes funcionários da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná - FACIAP:

- André Luis Budine
- Eliane Fatima Poplaski da Costa
- Nara Bonasina Scabeni
- Daniele Virginia Studzinski Guimaraês
- Alexandre Farina
- Cláudio Gilmar Spanhol
- Adilson Chaves
- Fabio Luis Marcilio
- Lourdes Aparecida Manfre Maçolla
- Luis Claudinei Dario
- Paulo Prezotti
- Luiz Carlos Buranello
- Angelo Andriguetto Moro Redeschi
- Letícia Lourenço de Souza

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação entrará em vigor partir de quinze dias após comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 7 de novembro de 2007.

Os regimes de origem do ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 14 formulários

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	07/11/2007
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição	Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba - Paraná - Brasil	
Telefone	(55) 41-3259-3000	Fax (55) 41-3259-3020
		TODO TERRITÓRIO NACIONAL


MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO



6. Universo Tarifário:	TUDO	7. Capítulo, Posição ou item:	TODOS
------------------------	------	-------------------------------	-------

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome:	ANDRÉ LUIS
9. Sobrenome:	BUDINE

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

ANDRÉ LUIS BUDINE

11. Carimbo da Entidade Habilitada
ACEC 


ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	07/11/2007
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	
TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3259-3000	Fax (55) 41-3259-3020

MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO



6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: <i>ELTANE</i>
9. Sobrenome: <i>FATIMA POPLASKI DA COSTA</i>

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado <i>Eliane de Costa</i>
ELIANE FATIMA POPLASKI DA COSTA

11. Carimbo da Entidade Habilitada
ACEC 


ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	07/11/2007
3. Descredenciamento:	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba - Paraná - Brasil	
TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3259-3000	Fax (55) 41-3259-3020

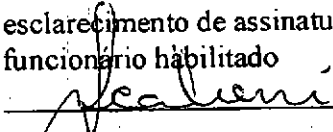
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO



6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome:	NARA
9. Sobrenome:	BONASINA SCABENI

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

NARA BONASINA SCABENI

11. Carimbo da Entidade Habilitada



REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	07/11/2007
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	
Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição	
Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico	
Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	TODO TERRITÓRIO NACIONAL
Telefone	Fax
(55) 41-3259-3000	(55) 41-3259-3020


MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou item:
TUDO	TODOS

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome:	DANIELE VIRGÍLIA
9. Sobrenome:	STUDZINSKI GUIMARAES

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

DANIELE VIRGINIA STUDZINSKI GUIMARAES

11. Carimbo da Entidade Habilitada
FACIAPES FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ
Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná


REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	07/11/2007
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	
Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição	
Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico	
Cep 80030-030 Curitiba - Paraná - Brasil	TODO TERRITÓRIO NACIONAL
Telefone	Fax
(55) 41-3259-3000	(55) 41-3259-3020

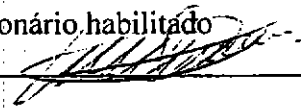
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou item:
TUDO	TODOS

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome:	ALEXANDRE
9. Sobrenome:	FARINA

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

ALEXANDRE FARINA

11. Carimbo da Entidade Habilitada
FACIAP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ
Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 Curitiba - Paraná


ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	07/11/2007
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	
TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3259-3000	Fax (55) 41-3259-3020


MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: CLAUDIO GILMAR
9. Sobrenome: SPANHOL

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado: 
CLAUDIO GILMAR SPA- NHOL

11. Carimbo da Entidade Habilitada
FACIAP FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ
Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 Curitiba - Paraná


ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	<u>BRASIL</u>
2. Vigente a partir de:	<u>07/11/2007</u>
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil TUDO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3259-3000	Fax (55) 41-3259-3020

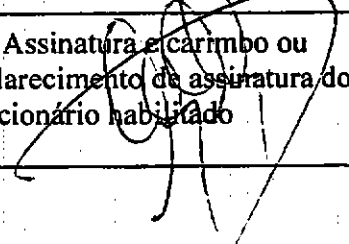
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: ADILSON
9. Sobrenome: CHAVES

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário habilitado

ADILSON CHAVES

11. Carimbo da Entidade Habilitada
FACIAP FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ
Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 - Paraná


REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	<u>BRASIL</u>
2. Vigente a partir de:	<u>07/11/2007</u>
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	
<u>Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná</u>	
5. Endereço e Jurisdição	
<u>Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico</u>	
<u>Cep 80030-030 Curitiba - Paraná - Brasil</u>	<u>TODO TERRITÓRIO NACIONAL</u>
Telefone	Fax
<u>(55) 41-3259-3000</u>	<u>(55) 41-3259-3020</u>

MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou item:
<u>TUDO</u>	<u>TODOS</u>

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: <u>FABIO LUIS</u>
9. Sobrenome: <u>MARCILIO</u>

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
<u>Fabio Luis Marcilio</u>
<u>FABIO LUIS MARCILIO</u>

11. Carimbo da Entidade Habilitada
FACIAP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ
Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 Curitiba - Paraná

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 07/11/2007
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil TUDO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3259-3000	Fax (55) 41-3259-3020

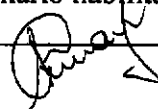
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: LOURDES APARECIDA MANFRE
9. Sobrenome: MAÇOLLA

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

LOURDES APARECIDA MANFRE MAÇOLLA

11. Carimbo da Entidade Habilitada
FACIAP FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAS DO PARANÁ
Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná


ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 07/11/2007
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil TUDO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3259-3000	Fax: (55) 41-3259-3020

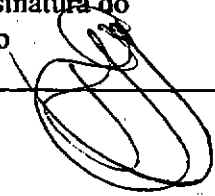
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Luis Claudinei
9. Sobrenome: DARIO

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

Luis Claudinei DARIO

11. Carimbo da Entidade Habilitada
FACIAP FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ
Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná


ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	07/11/2007
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	
Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição	
Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico	
Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	TODO TERRITÓRIO NACIONAL
Telefone	Fax
(55) 41-3259-3000	(55) 41-3259-3020

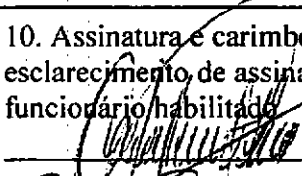
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou item:
TUDO	TODOS

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: PAULO
9. Sobrenome: PREZOTTI

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

PAULO PREZOTTI

11. Carimbo da Entidade Habilitada
FACIAP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ
Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná


ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	07/11/2007
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	
TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3259-3000	Fax (55) 41-3259-3020

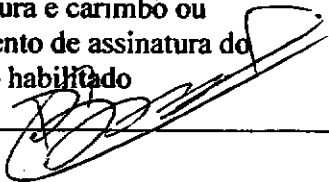
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: LUIZ CARLOS
9. Sobrenome: BURANELLO

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

LUIZ CARLOS BURANELLO

11. Carimbo da Entidade Habilitada
FACIAP FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ
Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 Curitiba - Paraná


REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 07/11/2007
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba - Paraná - Brasil TUDO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3259-3000	Fax (55) 41-3259-3020

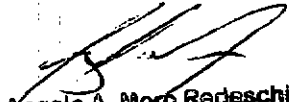
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: ANGELO
9. Sobrenome: ANDRIGUETTO MORO REDESCHI

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
 Angelo A. Moro Redeschi RG 7.086.432-0 PR

11. Carimbo da Entidade Habilitada
FACIAP FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-0  Curitiba - Paraná

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	07/11/2007
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba - Paraná - Brasil	
TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3259-3000	Fax (55) 41-3259-3020

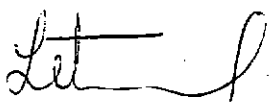
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: LETÍCIA
9. Sobrenome: LOURENÇO DE SOUZA

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

LETÍCIA LOURENÇO DE SOUZA

11. Carimbo da Entidade Habilitada
FACIAP <small>FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ</small>
Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná


ALADI

Asociación Latinoamericana de Integración
Associação Latino-Americana de Integração

Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2576
Representación del Brasil
23 de octubre de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 22 de octubre de 2007.

N° 209

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda muy atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, en anexo, para fines de **registro y habilitación** para firmar Certificados de Origen, los formularios de firma de los siguientes funcionarios de la "Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná" (Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná) - FACIAP:

- André Luis Budine
- Eliane Fatima Poplaski da Costa
- Nara Bonasina Scabeni
- Daniele Virginia Studzinski Guimaraês
- Alexandre Farina
- Cláudio Gilmar Spanhol
- Adilson Chaves
- Fabio Luis Marcilio
- Lourdes Aparecida Manfre Maçolla
- Luis Claudinei Dario
- Paulo Prezotti
- Luiz Carlos Buranello
- Angelo Andriguetto Moro Redeschi
- Letícia Lourenço de Souza

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 7 de noviembre de 2007.

Los reglmenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

14 formularios anexos

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2576
Delegação do Brasil
23 de outubro de 2007

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 22 de outubro de 2007.

Nº 209

A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI e encaminha, em anexo, para fins de **registro e credenciamento** para firmar Certificados de Origem, os formulários de assinatura dos seguintes funcionários da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná - FACIAP:

- André Luis Budine
- Eliane Fatima Poplaski da Costa
- Nara Bonasina Scabeni
- Daniele Virginia Studzinski Guimaraês
- Alexandre Farina
- Cláudio Gilmar Spanhol
- Adilson Chaves
- Fabio Luis Marcilio
- Lourdes Aparecida Manfre Maçolla
- Luis Claudinei Dario
- Paulo Prezotti
- Luiz Carlos Buranello
- Angelo Andriguetto Moro Redeschi
- Leticia Lourenço de Souza

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação entrará em vigor partir de quinze dias após comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 7 de novembro de 2007.

Os regimes de origem do ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 14 formulários

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	07/11/2007
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba - Paraná - Brasil	
TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3259-3000	Fax (55) 41-3259-3020


MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO



6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: ANDRÉ LUIS
9. Sobrenome: BUDINE

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

ANDRÉ LUIS BUDINE

11. Carimbo da Entidade Habilitada



ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	07/11/2007
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	
TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3259-3000	Fax (55) 41-3259-3020

MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: <i>ELTANE</i>
9. Sobrenome: <i>FATIMA POPLASKI DA COSTA</i>

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado <i>Elane da Costa</i> ELANE FATIMA POPLASKI DA COSTA
--

11. Carimbo da Entidade Habilitada ACEC

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	07/11/2007
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba - Paraná - Brasil	
TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3259-3000	Fax (55) 41-3259-3020

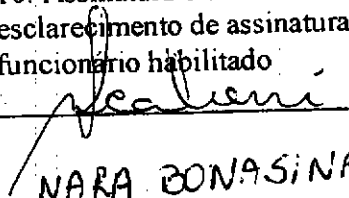
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO



6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome:	NARA
9. Sobrenome:	BONASINA SCABENI

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

NARA BONASINA SCABENI

11. Carimbo da Entidade Habilitada



REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	07/11/2007
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	
Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição	
Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico	
Cep 80030-030 Curitiba - Paraná - Brasil	TODO TERRITÓRIO NACIONAL
Telefone	Fax
(55) 41-3259-3000	(55) 41-3259-3020


MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou item:
TUDO	TODOS

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: DANIELE VIRGINIA
9. Sobrenome: STUJZINSKI GUIMARAES

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

DANIELE VIRGINIA STUJZINSKI GUIMARAES

11. Carimbo da Entidade Habilitada
FACIAP FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ
Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná


REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	07/11/2007
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba - Paraná - Brasil	
TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3259-3000	Fax (55) 41-3259-3020

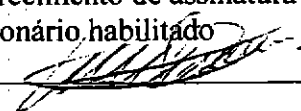
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: ALEXANDRE
9. Sobrenome: FARINA

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

ALEXANDRE FARINA

11. Carimbo da Entidade Habilitada
FACIAP FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ
Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná


ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	07/11/2007
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	
Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição	
Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico	
Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	TUDO TERRITÓRIO NACIONAL
Telefone	Fax
(55) 41-3259-3000	(55) 41-3259-3020


MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou item:
TUDO	TODOS

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: CLAUDIO GILMAR
9. Sobrenome: SPANHOL

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

CLAUDIO GILMAR SPANHOL

11. Carimbo da Entidade Habilitada
FACIAP FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ
Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 Curitiba - Paraná


ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	07/11/2007
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	
TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3259-3000	Fax (55) 41-3259-3020

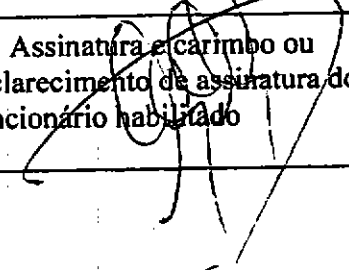
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: ADILSON
9. Sobrenome: CHAVES

ASSINATURAS E CARÍMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

ADILSON CHAVES

11. Carimbo da Entidade Habilitada
FACIAP FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ
Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 Curitiba - Paraná


REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	<u>BRASIL</u>
2. Vigente a partir de:	<u>07/11/2007</u>
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	
<u>Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná</u>	
5. Endereço e Jurisdição	
<u>Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico</u>	
<u>Cep 80030-030 Curitiba - Paraná - Brasil</u>	<u>TUDO TERRITÓRIO NACIONAL</u>
Telefone	Fax
<u>(55) 41-3259-3000</u>	<u>(55) 41-3259-3020</u>

MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou item:
<u>TUDO</u>	<u>TODOS</u>

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: <u>FABIO LUIS</u>
9. Sobrenome: <u>MARCILIO</u>

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
<u>Fabio Luis Marcilio</u>
<u>FABIO LUIS MARCILIO</u>

11. Carimbo da Entidade Habilitada
FACIAP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ
Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 Curitiba - Paraná


ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	<u>BRASIL</u>
2. Vigente a partir de:	<u>07/11/2007</u>
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	
<u>Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná</u>	
5. Endereço e Jurisdição	
<u>Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico</u>	
<u>Cep 80030-030 Curitiba - Paraná - Brasil</u>	<u>TODO TERRITÓRIO NACIONAL</u>
Telefone	Fax
<u>(55) 41-3259-3000</u>	<u>(55) 41-3259-3020</u>

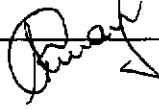
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou item:
<u>TODO</u>	<u>TODOS</u>

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome:	<u>LOURDES APARECIDA MANFRE</u>
9. Sobrenome:	<u>MAÇOLLA</u>

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

<u>LOURDES APARECIDA MANFRE MAÇOLLA</u>

11. Carimbo da Entidade Habilitada
FACIAP FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ
<u>Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico</u> <u>CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná</u>


ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	07/11/2007
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	
TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3259-3000	Fax (55) 41-3259-3020


MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome:	LUIS CLAUDINEI
9. Sobrenome:	DARZO

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

Luis Claudinei Darzo

11. Carimbo da Entidade Habilitada
FACIAP FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ
Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná


ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	07/11/2007
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	
TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3259-3000	Fax (55) 41-3259-3020

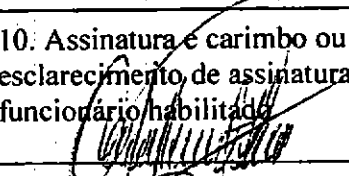
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: PAULO
9. Sobrenome: PROZOTTI

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
 PAULO PROZOTTI

11. Carimbo da Entidade Habilitada
FACIAP FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ
Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná


ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 07/11/2007
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3259-3000	Fax (55) 41-3259-3020

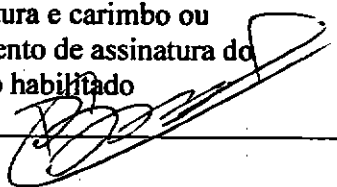
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: LUÍZ CARLOS
9. Sobrenome: BURANELLO

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado 
LUÍZ CARLOS BURANELLO

11. Carimbo da Entidade Habilitada FACIAP FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 Curitiba - Paraná 
--

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 07/11/2007
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3259-3000	Fax (55) 41-3259-3020


MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: ANGELO
9. Sobrenome: ANDRIGUETTO MORO REDESCHI

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
 Angelo A. Moro Redeschi RG 7.066.432-0 PR

11. Carimbo da Entidade Habilitada
FACIAP FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ Rua Heitor Stockler França, 355 - Centro Cívico CEP: 80.030-0  Curitiba - Paraná

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	07/11/2007
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil TUDO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3259-3000	Fax (55) 41-3259-3020

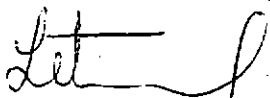
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: LETÍCIA
9. Sobrenome: LOURENÇO DE SOUZA

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

LETÍCIA LOURENÇO DE SOUZA

11. Carimbo da Entidade Habilitada
FACIAP FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ
Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 Curitiba - Paraná




ALADI

Asociación Latinoamericana de Integración
Associação Latino-Americana de Integração

Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2578
Representación de la Argentina
25 de octubre de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 23 de octubre de 2007.

EMSUR - C.R. No. 134/07

La Representación de la República Argentina para MERCOSUR y ALADI presenta sus atentos saludos a la Secretaría General de la ALADI y tiene el agrado de remitir en anexo las notas del Área de Origen de Mercaderías de la Subsecretaría de Política y Gestión Comercial del Ministerio de Economía y Producción de Argentina, en las cuales se informa de las modificaciones a ser incluidas en la lista de entidades y funcionarios habilitados para la emisión de certificados de origen ALADI y MERCOSUR.

Cámara de Comercio Exterior de Córdoba: (nota AOM 192/2007)

BAJA: Sra. Luisa Z. PARELLO DE TROLLET,
ALTA: Sra. Mariela Alejandra BERMUDEZ

A la Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Notas de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 9 de noviembre del 2007.

Los regímenes de origen del AG1 (Ar/Ur), ACE 35 (Mercosur/Ch) y ACE 36 (Mercosur/Bo) establecen plazos diferentes.

Cámara de Comercio Exterior de Cuyo: (nota AOM 188/2007)

BAJA: Sr. José Luis DIAZ FIGUEROA

Unión Comercial e Industrial de Mendoza: (nota AOM 206/2007)

BAJA: Sr. Daniel Raúl GENTILI
ALTA: Sra. Mariana Ángeles CASTRO

Asociación de Importadores y Exportadores de la República Argentina: (nota AOM 208/2007)

ALTA: Sr. Sung Wook CHO

Cámara de Exportadores de Rosario: (nota AOM 207/2007)

BAJA: Sr. Raúl Víctor NEGRI
ALTA: Sra. Carla Lucía MANNO

Se adjunta a la presente los originales de los correspondientes facsímiles de firma.

La Representación de la República Argentina para MERCOSUR y ALADI reitera a la Secretaría General de la ALADI las expresiones de su más distinguida consideración.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	ARGENTINA
2. Vigente a partir de:	09/11/2007
3. Cese:	

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación:	
CAMARA DE COMERCIO EXTERIOR DE CORDOBA	
5. Dirección y Jurisdicción: ROSARIO DE SANTA FE 231-4º P. of. 9 (5000) CORDOBA	
E-MAIL: cacec@cacec.com.ar - HTTP://www.cacec.com.ar	
HABILITACION S.E.I.C. RESOLUCION N°584/69 Y RESOLUCION S.S.I.C. N°125/91	
JURISDICCION: PROVINCIA DE CORDOBA Y ZONA DE INFLUENCIA	
Tel:	Fax:
(54) (351) 421.4804 / 421.2715	(54) (351) 424.3869



Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario:	7. Capitulo, Partida o item:
SI	

Funcionario autorizado

8. Nombres:
MARIELA ALEJANDRA
9. Apellidos:
BERMUDEZ

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 MARIELA A. BERMUDEZ	 MARIELA A. BERMUDEZ

ANEXO 3

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: ARGENTINA
2. Vigente a partir de: 09/11/2007
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: UNIÓN COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MENDOZA
5. Dirección: Patricias Mendocinas 1157 (M5500EAM) Mendoza Jurisdicción: provincia de Mendoza
Teléfono/Fax: (54 261) 4299086 correo-e: certificadosdeorigen@ucimendoza.com.ar info@ucimendoza.com.ar web: www.ucimendoza.com.ar

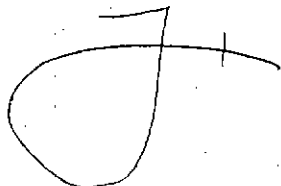
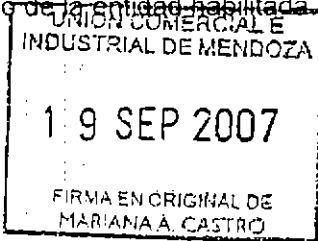
Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: si	7. Capítulo, Partida o Item:
------------------------------------	------------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: MARIANA ÁNGELES
9. Apellidos: CASTRO

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado  Mariana Angeles Castro	11. Sello de la entidad habilitada  UNIÓN COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MENDOZA 19 SEP 2007 FIRMA EN ORIGINAL DE MARIANA A. CASTRO
--	---

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	ARGENTINA
2. Vigente a partir de:	09/11/2007
3. Cese:	

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: A. I. E. R. A. ASOCIACION DE IMPORTADORES Y EXPORTADORES DE LA REP. ARG.	
5. Dirección y Jurisdicción: AV. BELGRANO 124 1º PISO CAP. FED. BUENOS AIRES Y PROVINCIA DE BUENOS AIRES	
Tel: 4342-0010	Fax: 4342-1312

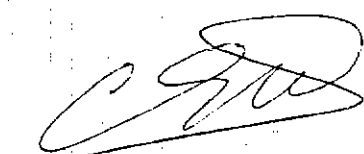


Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: <input checked="" type="checkbox"/>	7. Capítulo, Partida o ítem: _____
--	------------------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: SUNG WOOK
9. Apellidos: CHO

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
  Sung Wook Cho Certificados de Origen	 A. I. E. R. A. ASOCIACION DE IMPORTADORES Y EXPORTADORES DE LA REPUBLICA ARGENTINA

Instructivo al dorso


NATALIA PEREYRA
SECRETARIA


HORACIO CONSOLO
PRESIDENTE

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE ASOCIACIÓN
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO
REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. PAIS: Argentina
2. Vigente a partir de: 09/11/2007
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: Cámara de Exportadores de Rosario	
5. Dirección y Jurisdicción: Paraguay 777, 4° piso, 2000 Rosario Prov. de Santa Fe JURISDICCIÓN: TODO EL PAIS	
Tel: (0341) 449-2000 ó 449-5300	Fax: (0341) 449-2000 ó 449-5300


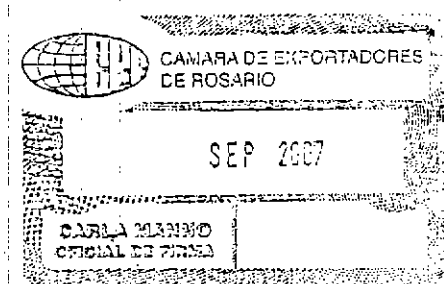
Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: SI	7. Capitulo, Partida o Item:
-----------------------------	------------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: CARLA LUCIA
9. Apellidos: MANNO

Firmas y sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitado
 Carla Lucia Manno	



ALADI

Asociación Latinoamericana de Integración
Associação Latino-Americana de Integração

Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2579
Representación de Chile
25 de octubre de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 17 de octubre de 2007.

Nº 061/07

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y cumple con informar el **registro de firma** de la Sra. Mariana González Vallejos, funcionaria del Servicio Nacional de Pesca (SERNAPESCA), para suscribir certificados de origen de exportación por dicha entidad.

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la
Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 9 de noviembre de 2007.

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

1 formulario anexo.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2579
Representação do Chile
25 de outubro de 2007

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideú, em 17 de outubro de 2007.

Nº 061/07

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao MERCOSUL cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração para informar o **credenciamento** da Sra. Mariana González Vallejos, funcionária do "Servicio Nacional de Pesca" (Serviço Nacional de Pesca) (SERNAPESCA), para assinar certificados de origem de exportação por essa entidade.

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 9 de novembro de 2007.

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário.

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
 ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
 CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- País: CHILE
2.- Vigente a partir de: 09/11/2007
3.- Cese:

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación:	Servicio Nacional de Pesca Sernapesca
5.- Dirección y jurisdicción: <i>Blañco Encalada</i>	Nº 444. <i>Talcahuano</i>
Tel. 56 - 41 - 2500800 - 2500803	Fax: 56 - 41- 2500804

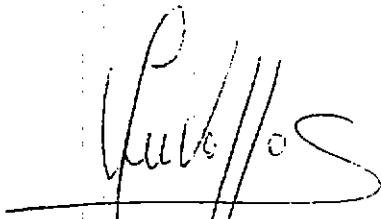

Mercancías que comprende la habilitación

6 - Universo arancelario No	7.- Capítulo, Partida o ítem: Capítulo 3 completo, excepto ítem 03.07.60; ítems 1212.20.10; 1212.20.20; 1212.20.90; 1302.31.00; 16.03.00.90; 16.04.00; 16.05.00; 2301.10.00; 2301.20.00
--------------------------------	---

Funcionario autorizado

8.- Nombres: <i>MARIANA ESTER</i>
9.- Apellidos: <i>GONZALEZ VALLEJOS</i>

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
 Mariana González Vallejos Inspector Oficial Departamento Sanidad Pesquera Servicio Nacional de Pesca	

Instructivo al dorso

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2586
Representación de Chile
31 de octubre de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Cese de funcionarios

Montevideo, 25 de octubre de 2007.

Nº 066/07

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y cumple con informar **el cese de registro de firma** para suscribir certificados de origen, de los funcionarios que se detallan a continuación, pertenecientes a la Sociedad de Fomento Fabril (SOFOFA):

- Miodrag Marinovic Solo de Zaldivar
- Carlos Alberto Morales Díaz
- Elizabeth Claudia Pedreros Biott
- Arturo Eduardo Pérez Bello
- Fernando Felipe Rivas Rocés
- Yaquelin Cecilia Cheuque Ilurriaga

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 15 de noviembre de 2007.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2586
Representação do Chile
31 de outubro de 2007

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Descredenciamento

Montevideu, em 25 de outubro de 2007.

Nº 066/07

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao MERCOSUL cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração e informa o **descredenciamento** para assinar certificados de origem, dos seguintes funcionários, pertencentes à "Sociedad de Fomento Fabril" (Sociedade de Fomento Fabril) - SOFOFA:

- Miodrag Marinovic Solo de Zaldivar
- Carlos Alberto Morales Diaz
- Elizabeth Claudia Pedreros Biott
- Arturo Eduardo Pérez Bello
- Fernando Felipe Rivas Roces
- Yaquelin Cecilia Cheuque Iturriaga

A Representação Permanente do Chile aproveita a oportunidade para reiterar à Secretaria-Geral os protestos de sua distinta estima e consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação vigorará a partir de quinze dias calendário, contados desde a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 15 de novembro de 2007.

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.

ALADI

Asociación Latinoamericana de Integración
Associação Latino-Americana de Integração

Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2587
Representación de Bolivia
31 de octubre de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 29 de octubre de 2007.

REPBOL-ALADI/045/07

La Representación Permanente de Bolivia ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda muy atentamente a la Secretaría General de la ALADI y tiene a bien comunicar que la Cámara Nacional de Exportadores de Bolivia (CANEB) ha autorizado a la Sra. MARIA VICTORIA AGUILAR TOLA para expedir Certificados de Origen de mercaderías bolivianas.

En tal sentido, se remiten en anexo 5 copias originales del formulario para Registro de Firma de la citada funcionaria, a fin de que se disponga su correspondiente registro y publicación para conocimiento de los países miembros de la Asociación.

La Representación Permanente de Bolivia ante la Asociación Latinoamericana de Integración al agradecer por la atención dispensada a la presente solicitud, hace propicia la oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la ALADI, las seguridades de su más distinguida consideración.

A la
Secretaría General de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 15 de noviembre de 2007

Los regímenes de origen del Acuerdo Regional No. 1 (Nóminas de Apertura de Mercados en favor de Bolivia) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

1 formulario anexo

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2587
Representação da Bolívia
31 de outubro de 2007

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideú, em 29 de outubro de 2007.

REPBOL-ALADI/045/07

A Representação Permanente da Bolívia junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI para comunicarlhe que a "Cámara Nacional de Exportadores de Bolívia" (Cámara Nacional de Exportadores da Bolívia) - CANEB autorizou à senhora MARIA VICTORIA AGUILAR TOLA para emitir Certificados de Origem de mercadorias bolivianas.

Nesse sentido, são remetidas, em anexo, 5 cópias originais do formulário para Registro de Assinatura da citada funcionária, para seu correspondente registro e publicação e conhecimento dos países-membros da Associação.

Esta Representação Permanente agradece a atenção dada a essa solicitação e aproveita a oportunidade para reiterar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua distinta consideração.

À
Secretaria-Geral da ALADI
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação entrará em vigor quinze dias corridos após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 15 de novembro de 2007

Os regimes de origem do Acordo Regional No. 1 (Listas de Abertura de Mercados em favor da Bolívia) e do ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION

REGISTRO DE FIRMA AUTORIZADA PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- País:	Bolivia
2.- Vigencia a partir de:	15 noviembre de 2007
3.- CESA:	

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación:	CAMARA NACIONAL DE EXPORTADORES DE BOLIVIA "CANEB"		
5.- Dirección y Jurisdicción:	Oruro -Bollvia		
Calle	Calle Adolfo Mier N° 512		
Teléfono	25280350	FAX:	25257764
E-mail:	certificador-or@caneb.org.bo		

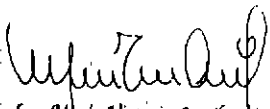

Mercaderías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario:	SI	7.- Capítulo, Partida o Item:	
---------------------------	----	-------------------------------	--

Funcionario autorizado

8.- Nombres:	Maria Victoria
9.- Apellidos:	Aguilar Tola

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
 Lic. María Victoria Aguilar Tola CERTIFICADORA DE ORIGEN UNIDAD DEPARTAMENTAL DE CERTIFICACIÓN DE ORIGEN "CANEB"	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2589
Representación de Chile
9 de noviembre de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

N° 071/07

Montevideo, 7 de noviembre de 2007.

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración, viene en acompañar, como complemento a mis Notas 052/07 del 27.09.07 y 057/07 del 04.10.07 formularios completos de registros de firmas que actualizan el Nomenclador de funcionarios habilitados para expedir certificados de origen de la Sociedad de Fomento Fabril.

- Santiago Alejandro Rodríguez Meléndez¹
- Catalina del Carmen Fernández Chirino¹
- Leyla del Carmen Iza Cabrera²

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la
Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Nota de Secretaría:

1) La habilitación de estos funcionarios fue comunicada mediante la nota N° 052/07 de la Representación de Chile, publicada como documento ALADI/CR/di 2557. Los referidos funcionarios están habilitados para expedir certificados de origen a partir del día 19 de octubre de 2007.

2) La habilitación de esta funcionaria fue comunicada mediante la nota N° 052/07 de la Representación de Chile, publicada como documento ALADI/CR/di 2560. La referida funcionaria está habilitada para expedir certificados de origen a partir del día 23 de octubre de 2007.

En ese documento se anexan las hojas faltantes en los documentos ALADI/CR/di 2557 y 2560 que detallan los productos para los cuales estos funcionarios están habilitados para expedir certificados de origen.

3 formularios anexos

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2589
Representação do Chile
9 de novembro de 2007

**ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

Montevideu, em 07 de novembro de 2007.

Nº 071/07

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao MERCOSUL cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração e envia, em anexo, como complemento a minhas Notas 052/07, de 27.09.07 e 057/07, de 04.10.07, formulários completos de registros de assinaturas que atualizam a Lista de funcionários habilitados para emitir certificados de origem da "Sociedad de Fomento Fabril" (Sociedade de Fomento Fabril).

- Santiago Alejandro Rodríguez Meléndez¹
- Catalina del Carmen Fernández Chirino¹
- Leyla del Carmen Iza Cabrera²

A Representação Permanente do Chile aproveita a oportunidade para reiterar à Secretaria-Geral os protestos de sua distinta estima e consideração.

A
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

1) O credenciamento destes funcionários foi comunicada mediante a Nota Nº 052/07, da Representação do Chile, publicada como documento ALADI/CR/di 2557. Os funcionários acima mencionados estão habilitados para emitir certificados de origem a partir de 19 de outubro de 2007.

2) O credenciamento desta funcionária foi comunicada mediante Nota Nº 052/07, da Representação do Chile, publicada como documento ALADI/CR/di 2560, ficando habilitada a funcionária está habilitada para emitir certificados de origem a partir de 23 de outubro de 2007.

Nesse documento são anexadas as folhas faltantes nos documentos ALADI/CR/di 2557 e 2560 que detalham os produtos para os quais estes funcionários estão habilitados para emitir certificados de origem.

Em anexo: 3 formulários

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	CHILE
2. Vigente a partir de:	19/10/2007
3. Cese:	

Entidad Habilitada

4. Nombre o Denominación: Sociedad de Fomento Fabril	
5. Dirección y Jurisdicción: Av. Andrés Bello 2777, Piso 3, Las Condes, Santiago, RM.	
Teléfono: 56-2-3913100	Fax: 56-2-3913209

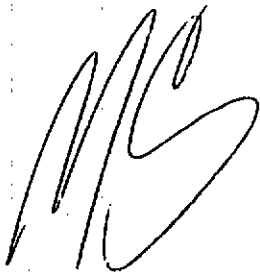

Mercancías que comprende la Habilitación

6. Universo Arancelario: Se adjunta hoja anexa	7. Capítulo, Partida o Item: Se adjunta hoja anexa
---	---

Funcionario Autorizado

8. Nombres: Santiago Alejandro
9. Apellidos: Rodríguez Meléndez

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la Entidad Habilitada
 Santiago Alejandro Rodríguez Meléndez	

Instructivo al dorso

**INSTRUCTIVO PARA EL LLENADO DEL FORMULARIO PARA
EL REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA SUSCRIBIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Campo 1. Indique el país miembro correspondiente.

Campo 2. Este campo será llenado por la Secretaría General al distribuir el documento.

Campo 3. Este campo deberá dejarse en blanco y ser llenado por cada administración cuando la Secretaría General de ALADI comunique oficialmente la baja de un funcionario, con base en la notificación que reciba del país correspondiente.

Campo 4. Indique el nombre o denominación de la entidad habilitada.

Campo 5. Indique dirección, teléfono, fax y demás datos de la entidad habilitada, así como la jurisdicción o territorio donde la entidad ejerce la facultad para la certificación del origen.

Campo 6. Indique si la autorización comprende el universo arancelario.

Campo 7. Si la autorización no comprende el universo arancelario, indique los capítulos, sectores, partidas o ítem del Sistema Armonizado que comprende la autorización. Si fuera necesario utilícense hojas anexas.

Campo 8 y 9. Indique nombres y apellidos del funcionario autorizado para suscribir certificados de origen, en la forma en que constarán en los certificados de origen.

Campo 10. Registre firma autógrafa y sello o aclaración de firma, en la misma forma que constará en los certificados de origen.

Campo 11. Sello utilizado por la entidad habilitada, que en todos los casos deberá ser el mismo que se utilice en los certificados de origen.

SOCIEDAD DE FOMENTO FABRIL

CAPITULO 4	COMPLETO, SALVO ITEM 0409.0000
CAPITULO 7	SOLO PARTIDAS 0710, 0711 Y 0712
CAPITULO 8	COMPLETO, SALVO ITEM 0801.0000 AL 0810.0000
CAPITULO 9	SOLO PARTIDAS 0901, 0902 Y 0904
CAPITULO 11	COMPLETO
CAPITULO 12	SOLO PARTIDA 1211
CAPITULO 13	COMPLETO SALVO ITEM 1302.3100
CAPITULO 14	SOLO ITEM 1409.9000
CAPITULO 15	COMPLETO
CAPITULO 16	COMPLETO, SALVO ITEM 1603.000, 1604.0000 Y 1605.0000
CAPITULO 17 AL 21	COMPLETOS
CAPITULO 22	SOLO ITEM 2201.1000, 2201.9000, 2202.1000, 2202.9000
CAPITULO 23 AL 25	COMPLETOS
CAPITULO 26	COMPLETO, SALVO ITEM 2603.0000, 2613.0000, 2620.9000
CAPITULO 27	COMPLETO
CAPITULO 28	COMPLETO, SALVO ITEM 2804.9000, 2807.0000, 2811.2900, 2825.3000, 2825.6000, 2825.7000, 2825.9000, 2833.2400, 2833.2500, 2833.2900, 2841.9000, 2842.9000
CAPITULO 29 AL 43	COMPLETOS
CAPITULO 44	COMPLETO, SALVO ITEM 4401.0000, 4402.0000, 4403.0000, 4404.0000 y 4405.0000
CAPITULO 45 AL 70	COMPLETOS
CAPITULO 71	COMPLETO, SALVO ITEM 7106.9120 Y 7108.1200
CAPITULO 72 AL 73	COMPLETOS
CAPITULO 74	COMPLETO, SALVO ITEM 7401.0000, 7402.0000, 7403.1100, 7403.1200, 7403.1300, 7403.1900 Y 7404.0000.
CAPITULO 75 AL 80	COMPLETOS
CAPITULO 81	COMPLETO, SALVO ITEM 8112.9900
CAPITULO 82 AL 99	COMPLETOS

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	CHILE
2. Vigente a partir de:	19/10/2007
3. Cese:	

Entidad Habilitada

4. Nombre o Denominación: Sociedad de Fomento Fabril	
5. Dirección y Jurisdicción: Av. Andrés Bello 2777, Piso 3, Las Condes, Santiago, RM.	
Teléfono: 56-2-3913100	Fax: 56-2-3913209

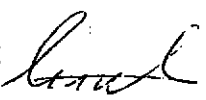

Mercancías que comprende la Habilitación

6. Universo Arancelario: Se adjunta hoja anexa	7. Capítulo, Partida o Item: Se adjunta hoja anexa
---	---

Funcionario Autorizado

8. Nombres: Catalina del Carmen
9. Apellidos: Fernández Chirino

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la Entidad Habilitada
 Catalina del Carmen Fernández Chirino	

Instructivo al dorso

**INSTRUCTIVO PARA EL LLENADO DEL FORMULARIO PARA
EL REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA SUSCRIBIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Campo 1. Indique el país miembro correspondiente.

Campo 2. Este campo será llenado por la Secretaría General al distribuir el documento.

Campo 3. Este campo deberá dejarse en blanco y ser llenado por cada administración cuando la Secretaría General de ALADI comunique oficialmente la baja de un funcionario, con base en la notificación que reciba del país correspondiente.

Campo 4. Indique el nombre o denominación de la entidad habilitada.

Campo 5. Indique dirección, teléfono, fax y demás datos de la entidad habilitada, así como la jurisdicción o territorio donde la entidad ejerce la facultad para la certificación del origen.

Campo 6. Indique si la autorización comprende el universo arancelario.

Campo 7. Si la autorización no comprende el universo arancelario, indique los capítulos, sectores, partidas o ítem del Sistema Armonizado que comprende la autorización. Si fuera necesario utilícense hojas anexas.

Campo 8 y 9. Indique nombres y apellidos del funcionario autorizado para suscribir certificados de origen, en la forma en que constarán en los certificados de origen.

Campo 10. Registre firma autógrafa y sello o aclaración de firma, en la misma forma que constará en los certificados de origen.

Campo 11. Sello utilizado por la entidad habilitada, que en todos los casos deberá ser el mismo que se utilice en los certificados de origen.

SOCIEDAD DE FOMENTO FABRIL

CAPITULO 4	COMPLETO, SALVO ITEM 0409.0000
CAPITULO 7	SOLO PARTIDAS 0710, 0711 Y 0712
CAPITULO 8	COMPLETO, SALVO ITEM 0801.0000 AL 0810.0000
CAPITULO 9	SOLO PARTIDAS 0901, 0902 Y 0904
CAPITULO 11	COMPLETO
CAPITULO 12	SOLO PARTIDA 1211
CAPITULO 13	COMPLETO SALVO ITEM 1302.3100
CAPITULO 14	SOLO ITEM 1409.9000
CAPITULO 15	COMPLETO
CAPITULO 16	COMPLETO, SALVO ITEM 1603.000, 1604.0000 Y 1605.0000
CAPITULO 17 AL 21	COMPLETOS
CAPITULO 22	SOLO ITEM 2201.1000, 2201.9000, 2202.1000, 2202.9000
CAPITULO 23 AL 25	COMPLETOS
CAPITULO 26	COMPLETO, SALVO ITEM 2603.0000, 2613.0000, 2620.9000
CAPITULO 27	COMPLETO
CAPITULO 28	COMPLETO, SALVO ITEM 2804.9000, 2807.0000, 2811.2900, 2825.3000, 2825.6000, 2825.7000, 2825.9000, 2833.2400, 2833.2500, 2833.2900, 2841.9000, 2842.9000
CAPITULO 29 AL 43	COMPLETOS
CAPITULO 44	COMPLETO, SALVO ITEM 4401.0000, 4402.0000, 4403.0000, 4404.0000 y 4405.0000
CAPITULO 45 AL 70	COMPLETOS
CAPITULO 71	COMPLETO, SALVO ITEM 7106.9120 Y 7108.1200
CAPITULO 72 AL 73	COMPLETOS
CAPITULO 74	COMPLETO, SALVO ITEM 7401.0000, 7402.0000, 7403.1100, 7403.1200, 7403.1300, 7403.1900 Y 7404.0000.
CAPITULO 75 AL 80	COMPLETOS
CAPITULO 81	COMPLETO, SALVO ITEM 8112.9900
CAPITULO 82 AL 99	COMPLETOS

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	CHILE
2. Vigente a partir de:	23/10/2007
3. Cese:	

Entidad Habilitada

4. Nombre o Denominación: Sociedad de Fomento Fabril	
5. Dirección y Jurisdicción: Caupolicán 567, Of. 201	
Teléfono: 41-2241440	Fax: 41-2227903

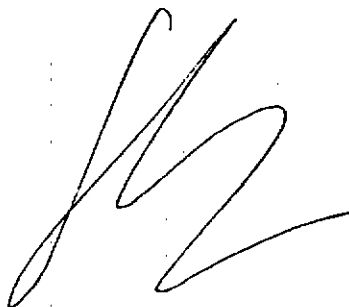

Mercancías que comprende la Habilitación

6. Universo Arancelario: Se adjunta hoja anexa	7. Capítulo, Partida o Item: Se adjunta hoja anexa
---	---

Funcionario Autorizado

8. Nombres: LEYLA DEL CARMEN
9. Apellidos: IZA CABRERA

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la Entidad Habilitada
 LEYLA DEL CARMEN IZA CABRERA	

Instructivo al dorso.

**INSTRUCTIVO PARA EL LLENADO DEL FORMULARIO PARA
EL REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA SUSCRIBIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Campo 1. Indique el país miembro correspondiente.

Campo 2. Este campo será llenado por la Secretaría General al distribuir el documento.

Campo 3. Este campo deberá dejarse en blanco y ser llenado por cada administración cuando la Secretaría General de ALADI comunique oficialmente la baja de un funcionario, con base en la notificación que reciba del país correspondiente.

Campo 4. Indique el nombre o denominación de la entidad habilitada.

Campo 5. Indique dirección, teléfono, fax y demás datos de la entidad habilitada, así como la jurisdicción o territorio donde la entidad ejerce la facultad para la certificación del origen.

Campo 6. Indique si la autorización comprende el universo arancelario.

Campo 7. Si la autorización no comprende el universo arancelario, indique los capítulos, sectores, partidas o ítem del Sistema Armonizado que comprende la autorización. Si fuera necesario utilícese hojas anexas.

Campo 8 y 9. Indique nombres y apellidos del funcionario autorizado para suscribir certificados de origen, en la forma en que constarán en los certificados de origen.

Campo 10. Registre firma autógrafa y sello o aclaración de firma, en la misma forma que constará en los certificados de origen.

Campo 11. Sello utilizado por la entidad habilitada, que en todos los casos deberá ser el mismo que se utilice en los certificados de origen.

SOCIEDAD DE FOMENTO FABRIL

CAPITULO 4	COMPLETO, SALVO ITEM 0409.0000
CAPITULO 7	SOLO PARTIDAS 0710, 0711 Y 0712
CAPITULO 8	COMPLETO, SALVO ITEM 0801.0000 AL 0810.0000
CAPITULO 9	SOLO PARTIDAS 0901, 0902 Y 0904
CAPITULO 11	COMPLETO
CAPITULO 12	SOLO PARTIDA 1211
CAPITULO 13	COMPLETO SALVO ITEM 1302.3100
CAPITULO 14	SOLO ITEM 1409.9000
CAPITULO 15	COMPLETO
CAPITULO 16	COMPLETO, SALVO ITEM 1603.000, 1604.0000 Y 1605.0000
CAPITULO 17 AL 21	COMPLETOS
CAPITULO 22	SOLO ITEM 2201.1000, 2201.9000, 2202.1000, 2202.9000
CAPITULO 23 AL 25	COMPLETOS
CAPITULO 26	COMPLETO, SALVO ITEM 2603.0000, 2613.0000, 2620.9000
CAPITULO 27	COMPLETO
CAPITULO 28	COMPLETO, SALVO ITEM 2804.9000, 2807.0000, 2811.2900, 2825.3000, 2825.6000, 2825.7000, 2825.9000, 2833.2400, 2833.2500, 2833.2900, 2841.9000, 2842.9000
CAPITULO 29 AL 43	COMPLETOS
CAPITULO 44	COMPLETO, SALVO ITEM 4401.0000, 4402.0000, 4403.0000, 4404.0000 y 4405.0000
CAPITULO 45 AL 70	COMPLETOS
CAPITULO 71	COMPLETO, SALVO ITEM 7106.9120 Y 7108.1200
CAPITULO 72 AL 73	COMPLETOS
CAPITULO 74	COMPLETO, SALVO ITEM 7401.0000, 7402.0000, 7403.1100, 7403.1200, 7403.1300, 7403.1900 Y 7404.0000.
CAPITULO 75 AL 80	COMPLETOS
CAPITULO 81	COMPLETO, SALVO ITEM 8112.9900
CAPITULO 82 AL 99	COMPLETOS

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2592
Representación del Brasil
14 de noviembre de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 13 de noviembre de 2007.

N° 226

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, en anexo, para fines de **registro y habilitación** para firmar Certificados de Origen, los formularios de firma de los siguientes funcionarios de la "Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" (Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina) - FACISC:

- Rosecler D'Agostini Faoro
- Janaina Cristina da Costa

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR solicita, igualmente, la **baja** de los siguientes funcionarios de la entidad mencionada:

- Carla Daniele Schneider
- Carlos Henrique Villas Boas
- Geovanna dos Passos
- Aline Radke

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 29 de noviembre de 2007.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2592
Delegação do Brasil
14 de novembro de 2007

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 13 de novembro de 2007.

Nº 226

A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI e encaminha, em anexo, para fins de **registro e credenciamento** para firmar Certificados de Origem, os formulários de assinatura dos seguintes funcionários da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina - FACISC:

- Rosecler D'Agostini Faoro
- Janaina Cristina da Costa

A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL solicita, igualmente, o **descredenciamento** dos seguintes funcionários da entidade acima mencionada:

- Carla Daniele Schneider
- Carlos Henrique Villas Boas
- Geovanna dos Passos
- Aline Radke

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação entrará em vigor partir de quinze dias após comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 29 de novembro de 2007.

Os regimes de origem do ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) estabelecem prazos diferentes.

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 29/11/2007
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: Facisc-Federação das Associações Empresariais de S.C.	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Pref. Osmar Cunha, 183 - Ed Ceisa Center - Bloco C 88015.900 - Florianópolis - SC	
Telefone: (48) 3028-8844 e-mail: facisc@facisc.org.br	Fax: (48) 3028-8848



Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nome(s): ROSECLER
9. Sobrenomes: D'AGOSTINI FAORO

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 ROSECLER D'AGOSTINI FAORO	

Instruções no verso

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	29/11/2007
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: Facisc-Federação das Associações Empresariais de S.C.	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Prof. Osmar Cunha, 183 - Ed Ceisa Center - Bloco C 88015.900 - Florianópolis - SC	
Telefone: (48) 3028-8844	Fax: (48) 3028-8848
e-mail: facisc@facisc.org.br	



Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nome(s): JANAINA CRISTINA
9. Sobrenomes: DA COSTA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 JANAINA CRISTINA DA COSTA	

Instruções no verso

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2593
Representación del Brasil
14 de noviembre de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 13 de noviembre de 2007.

N° 227

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, en anexo, para fines de **registro y habilitación** para firmar Certificados de Origen, los formularios de firma de los siguientes funcionarios:

- a) "Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo" (Federación de Asociaciones Comerciales del Estado de San Pablo) - FACESP:
- Giane Manzeppi Faccin
 - José Augusto Gomes
- b) "Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia" (Federación de Asociaciones Comerciales del Estado de Bahia) - FACEB:
- Jairo Lopes da Cruz
 - Sheyla Nogueira de Souza
 - Edimar Souza de Almeida
 - Livaldo da Silva Souto

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 29 de noviembre de 2007.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

- Eunildes Feliz de Souza
- José Ítalo Vieira Moreira
- Danilo Clímaco de Melo
- Eliomar Pedro da Silva
- José Reis Freitas Ramos
- Mariana Muniz Sampaio

c) "Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul"
(Federación de Asociaciones Comerciales y de Servicios de Río Grande del Sur) - FEDERASUL:

- Vanessa Cristina de Almeida
- Rita Cássia de Miranda
- Paula Mazzocco

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	29/11/2007
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo	
5. Endereço e Jurisdição: R. Boa Vista, 51 - 1º andar 01014-911 São Paulo, SP	
Telefone: 55-11-3244-3771	Fax: 55-11-3244-3366

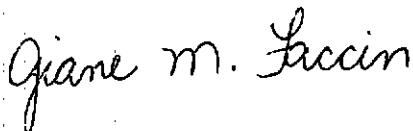

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
--------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: Giane Manzeppi
9. Sobrenomes: Faccin

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Giane Manzeppi Faccin	

Instruções no verso

ASSOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	29/11/2007
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo	
5. Endereço e Jurisdição: R. Boa Vista, 51 - 1º andar 01014-911 São Paulo - SP	
Teléfono: 55-11-3244-3771	Fax: 55-11-3244-3366

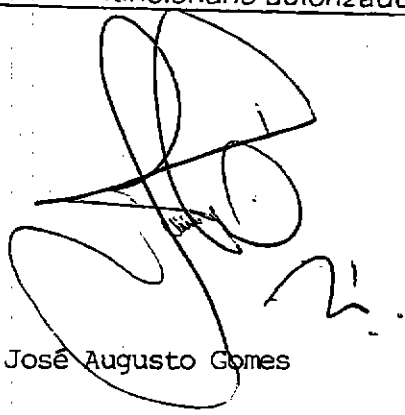

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
--------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: José Augusto
9. Sobrenomes: Gomes

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 José Augusto Gomes	

Instruções no verso

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 29/11/2007
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia	
5. Endereço e Jurisdição Rua Miguel Calmon, 308, Edf. Nelson de Faria, 8º andar – Comércio Cep 40.015-010 - Salvador – Bahia – Brasil TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 71-3319-0600	Fax (55) 71-3319-0614

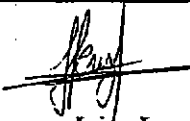
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Jairo Lopes
9. Sobrenome: da Cruz

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
 Jairo Lopes da Cruz

11. Carimbo da Entidade Habilitada
FACEB Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <u>BRASIL</u>
2. Vigente a partir de: <u>29/11/2007</u>
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação <u>Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia</u>	
5. Endereço e Jurisdição <u>Rua Miguel Calmon, 308, Edf. Nelson de Faria, 8º andar - Comércio</u> <u>Cep 40.015-010 - Salvador - Bahia - Brasil</u> <u>TODO TERRITÓRIO NACIONAL</u>	
Telefone <u>(55) 71-3319-0600</u>	Fax <u>(55) 71-3319-0614</u>


MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

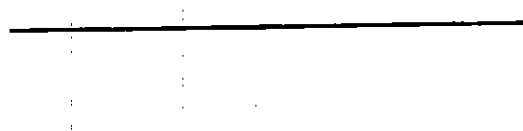
6. Universo Tarifário: <u>TUDO</u>	7. Capítulo, Posição ou item: <u>TODOS</u>
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: <u>Sheyla Nogueira</u>
9. Sobrenome: <u>de Souza</u>

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

<u>Sheyla Nogueira de Souza</u>

11. Carimbo da Entidade Habilitada

FACEB Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM:

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	29/11/2007
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia	
5. Endereço e Jurisdição Rua Miguel Calmon, 308, Edf. Nelson de Faria, 8º andar - Comércio Cep 40.015-010 - Salvador - Bahia - Brasil TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS	
Telefone (55) 71-3319-0600	Fax (55) 71-3319-0614


MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

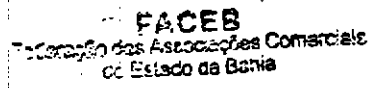
6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Edimar Souza
9. Sobrenome: de Almeida

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
 Edimar Souza de Almeida

11. Carimbo da Entidade Habilitada


ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 29/11/2007
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia	
5. Endereço e Jurisdição Rua Miguel Calmon, 308, Edf. Nelson de Faria, 8º andar – Comércio Cep 40.015-010 - Salvador – Bahia – Brasil TUDO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 71-3319-0600	Fax (55) 71-3319-0614

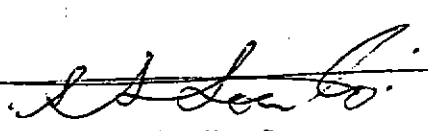
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Livaldo da Silva
9. Sobrenome: Souto

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
 Livaldo da Silva Souto

11. Carimbo da Entidade Habilitada
FACEB Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia

ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 29/11/2007
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia	
5. Endereço e Jurisdição Rua Miguel Calmon, 308, Edf. Nelson de Faria, 8º andar – Comércio Cep 40.015-010 - Salvador – Bahia – Brasil TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 71-3319-0600	Fax (55) 71-3319-0614

MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Eunildes Felix
9. Sobrenome: de Souza

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
 <i>Eunildes Felix de Souza</i> Eunildes Felix de Souza

11. Carimbo da Entidade Habilitada
 FACEB Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia

ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	<u>BRASIL</u>
2. Vigente a partir de:	<u>29/11/2007</u>
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	
Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia	
5. Endereço e Jurisdição	
Rua Miguel Calmon, 308, Edf. Nelson de Faria, 8º andar – Comércio	
Cep 40.015-010 - Salvador – Bahia – Brasil	
TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone	Fax
(55) 71-3319-0600	(55) 71-3319-0614

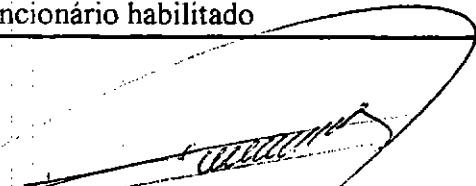
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou item:
TUDO	TODOS

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: José Ítalo Vieira
9. Sobrenome: Moreira

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

José Ítalo Vieira Moreira

11. Carimbo da Entidade Habilitada


ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 29/11/2007
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia	
5. Endereço e Jurisdição Rua Miguel Calmon, 308, Edf. Nelson de Faria, 8º andar – Comércio Cep 40.015-010 - Salvador – Bahia – Brasil TUDO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 71-3319-0600	Fax (55) 71-3319-0614

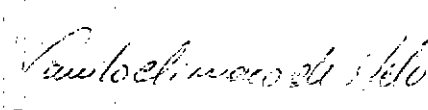
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Danilo Clímaco
9. Sobrenome: de Melo

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
 Danilo Clímaco de Melo

11. Carimbo da Entidade HABILITADA


ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	29/11/2007
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia	
5. Endereço e Jurisdição	Rua Miguel Calmon, 308, Edf. Nelson de Faria, 8º andar - Comércio Cep 40.015-010 - Salvador - Bahia - Brasil	
	TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone	Fax	
(55) 71-3319-0600	(55) 71-3319-0614	

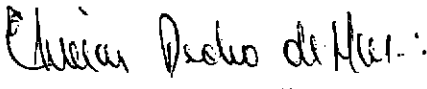
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou item:
TUDO	TODOS

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Eliomar Pedro
9. Sobrenome: da Silva

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
 Eliomar Pedro da Silva

11. Carimbo da Entidade Habilitada


ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 29/11/2007
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia	
5. Endereço e Jurisdição Rua Miguel Calmon, 308 , Edf. Nelson de Faria, 8º andar – Comércio Cep 40.015-010 - Salvador – Bahia – Brasil TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 71-3319-0600	Fax: (55) 71-3319-0614

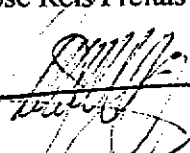
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: José Reis Freitas
9. Sobrenome: Ramos

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
<p style="text-align: center;">José Reis Freitas Ramos</p> 

11. Carimbo da Entidade Habilitada
<p style="text-align: center;">FACEB Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia</p>

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 29/11/2007
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia	
5. Endereço e Jurisdição Rua Miguel Calmon, 308, Edf. Nelson de Faria, 8º andar – Comércio Cep 40.015-010 - Salvador – Bahia – Brasil TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 71-3319-0600	Fax (55) 71-3319-0614


MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Mariana Muniz
9. Sobrenome: Sampaio

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
 Mariana Muniz Sampaio.

11. Carimbo da Entidade Habilitada
 FACES Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de : 29/11/2007
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERASUL- Federação das Associações Comerciais e de Serviços do RS	
5. Endereço e Jurisdição Largo Visconde de Cairu, 17 6º andar Porto Alegre RS 90030-110 Em todo território nacional	
Telefone: 51 3214-0200	Fax: 51 3214-0228



Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: Vanessa
9. Sobrenomes: Cristina de Almeida

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Vanessa Cristina de Almeida	 FEDERASUL

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de : 29/11/2007
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERASUL- Federação das Associações Comerciais e de Serviços do RS	
5. Endereço e Jurisdição Largo Visconde de Cairu, 17 6º andar Porto Alegre RS 90030-110 Em todo território nacional	
Telefone: 51 3214-0200	Fax: 51 3214-0228



Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: Rita
9. Sobrenomes: Cássia de Miranda

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Rita Cássia de Miranda	 FEDERASUL

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL

2. Vigente a partir de : 29/11/2007

3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERASUL- Federação das Associações Comerciais e de Serviços do RS	
5. Endereço e Jurisdição Largo Visconde de Cairu, 17 6º andar Porto Alegre RS 90030-110 Em todo território nacional	
Telefone: 51 3214-0200	Fax: 51 3214-0228

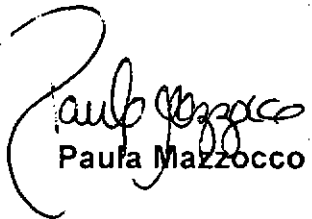

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
-----------------------------	-------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Paula
9. Sobrenomes: Mazzocco

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Paula Mazzocco	 FEDERASUL

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2594
Representación del Perú
15 de noviembre de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 12 de noviembre de 2007.

N° 7-5-Z/66

La Representación Permanente del Perú ante la ALADI y MERCOSUR saluda muy atentamente a la Honorable Secretaría General de la ALADI y tiene a bien referirse a los formularios de acreditación y registro de firmas de los funcionarios de los países miembros autorizados para expedir Certificados de Origen que establece el artículo 13° de la Resolución N° 252 del Comité de Representantes, de fecha 4 de agosto de 1999.

Sobre el particular, la Representación Permanente del Perú pone en conocimiento de la Honorable Secretaría General de la ALADI que la Dirección Nacional de Integración y Negociaciones Comerciales Internacionales del Ministerio de Comercio Exterior y Turismo - MINCETUR ha comunicado que los señores Víctor Miguel Romano Saravia y Pedro Pablo Bravo García, funcionarios de la Cámara Chinchana de Comercio, Industria, Turismo, Servicios y Agricultura, institución recientemente habilitada por el MINCETUR para emitir Certificados de Origen, han sido autorizados para expedir certificados de origen al amparo de los Acuerdos suscritos por el Perú en el ámbito de la ALADI, a partir del 30 de noviembre de 2007. Se acompaña al presente los formularios respectivos debidamente llenados.

A la Honorable
Secretaría General de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 30 de noviembre de 2007.

El régimen de origen del ACE 38 (Perú-Chile); establece plazos diferentes.

2 formularios anexos

En este sentido, la Representación Permanente del Perú mucho agradecerá a esa Honorable Secretaría General proceder a la incorporación de los citados funcionarios en el registro de firmas habilitadas para expedir Certificados de Origen.

La Representación Permanente del Perú hace propicia la oportunidad para renovar a la Honorable Secretaría General las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

ANEXO 3

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País:	PERU
2. Vigente a partir de:	30/11/2007
3. Cese:	

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: CAMARA CHINCHANA DE COMERCIO, INDUSTRIA, TURISMO, SERVICIO Y AGRICULTURA	
5. Dirección y Jurisdicción: PLAZA DE ARMAS # 128 CHINCHA ALTA TEL: 056-268417	
	Fax:

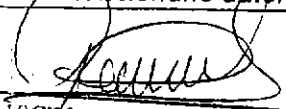

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario : TODO UNIVERSO	7. Capítulo, Partida o ítem:
---	-------------------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: VICTOR MIGUEL
9. Apellidos: ROMANO SARA VIA

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del Funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 VICTOR MIGUEL ROMANO SARA VIA	

ANEXO 3

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País:	PERU
2. Vigente a partir de:	30/11/2007
3. Cese:	

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: CAMARA CHINCHANA DE COMERCIO, INDUSTRIA, TURISMO, SERVICIO Y AGRICULTURA	
5. Dirección y Jurisdicción: PLAZA DE ARMAS # 128 CHINCHA ALTA	
TEL: 056-268417	Fax:



Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario : TODO UNIVERSO	7. Capítulo, Partida o ítem:
---	-------------------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: PEDRO PABLO
9. Apellidos: BRAVO GARCIA

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 _____ PEDRO PABLO BRAVO GARCÍA	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2598
Representación de México
23 de noviembre de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 23 de noviembre de 2007.

No. 165/07

La Representación Permanente de México ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI, en oportunidad de comunicarle y por su intermedio a los demás países miembros de la Asociación, las siguientes modificaciones en el registro de firmas de los funcionarios habilitados para expedir certificados de origen a las mercancías mexicanas de exportación que se benefician de tratamientos preferenciales negociados al amparo del Tratado de Montevideo 1980:

Se da de alta al siguiente funcionario:

- **José Luis Naranjo Esquivel**, Delegación Federal en Morelia, Michoacán.

Se dan de baja a los siguientes funcionarios:

- **José Moreno Salas**, Delegación Federal en Morelia, Michoacán.
- **Saúl Ariel Moreno García**, Oficinas Centrales.
- **María Lourdes Acuña Martínez**, Oficinas Centrales.

A la Secretaría General
de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 8 de diciembre de 2007.

Los regímenes de origen del ACE 33 (Co/Me/Ve) y del AAP.R 38 (Me/Pa) establecen plazos diferentes

En anexo se remite la firma del funcionario antes señalado, que se está dando de alta, conforme al formulario de registro de firmas autorizadas para expedir certificados de origen, Anexo 3 de la Resolución 252 del Comité de Representantes.

La Representación Permanente de México ante la Asociación Latinoamericana de Integración aprovecha la oportunidad para reiterar a esa Secretaria General las seguridades de su más atenta y distinguida consideración.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: MÉXICO
2. Vigente a partir de: 08/12/2007
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: SECRETARÍA DE ECONOMÍA Delegación Federal en Morelia, Michoacán	
5. Dirección y Jurisdicción: Dirección General de Comercio Exterior Av. Insurgentes Sur Núm. 1940, PH Col. Florida, C.P. 01030 México, D.F.	
Tel: (5) 229 61 88 ó 229 61 89	Fax: (5) 229 65 29 ó 229 65 30


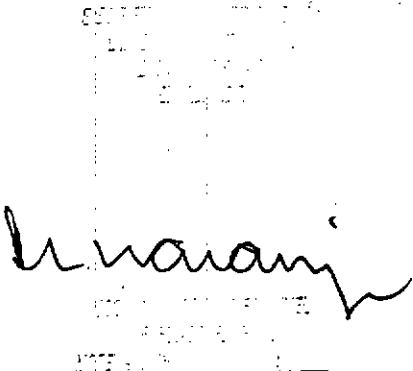
Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: Todo	7. Capítulo, Partida o ítem: Todos
--------------------------------------	---

Funcionario autorizado

8. Nombre: JOSÉ LUIS
9. Apellidos: NARANJO ESQUIVEL

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 José Luis Naranjo Esquivel Delegado Federal	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2605
Representación de Chile
28 de noviembre de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 26 de noviembre de 2007.

Nº 076/07

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y cumple con informar el **registro de firma** del Sr. Pedro Alejandro Villar Alarcón, funcionario de la Cámara Nacional de Comercio (CNC), para suscribir certificados de origen de exportación por dicha entidad.

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la
Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 13 de diciembre de 2007.

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2605
Representação do Chile
28 de novembro de 2007

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 26 de novembro de 2007.

Nº 076/07

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao MERCOSUL cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração e informa o **registro de assinatura** do Sr. Pedro Alejandro Villar Alarcón, funcionário da "Cámara Nacional de Comercio" (Cámara Nacional de Comercio) - CNC, para assinar Certificados de Origem de exportação por essa entidade.

A Representação Permanente do Chile aproveita a oportunidade para reiterar à Secretaria-Geral os protestos de sua distinta estima e consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação vigorará a partir de quinze dias calendário, contados desde a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 13 de dezembro de 2007.

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIACAO LATINO - AMERICANA E INTEGRACAO**

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- PAIS	CHILE
2.- VIGENCIA A PARTIR DE	13/12/2007
3.- CESE	

ENTIDAD HABILITADA

4.- NOMBRE O DENOMINACION CAMARA DE LA PRODUCCION Y DEL COMERCIO DE CONCEPCION A.G.				
5.- DIRECCION Y JURIDICCION CAUPOLICAN Nº567 OF.201 CONCEPCION-CHILE				
TELEFONO	2241440	2227121	FAX	2243913

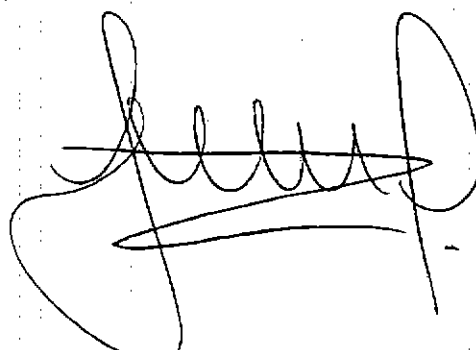

MERCANCIAS QUE COMPRENDE LA HABILITACION

6.- UNIVERSO ARANCELARIO Detalle al dorso	7.- CAPITULO, PARTIDA O ITEM.: Detalle al dorso
--	--

FUNCIONARIO AUTORIZADO

8.- NOMBRES PEDRO ALEJANDRO
9.- APELLIDOS VILLAR ALARCON

FIRMAS Y SELLO

10.- FIRMA Y SELLO O ACLARACION DE FIRMA DEL FUNCIONARIO AUTORIZADO	11.- SELLO DE LA ENTIDAD HABILITADA
 PEDRO VILLAR ALARCON	

Detalle de partidas autorizadas para certificación de origen
de productos de exportación por la
CAMARA NACIONAL DE COMERCIO .

CAPITULOS : 1, 2, 5, 6, 7, 9, 10 Y 14 COMPLETOS
CAPITULO 3 : SOLO ITEMS 0307.6000
CAPITULO 4 : SOLO.0407.0010; 0407.0090; y 0409.0000
CAPITULO 8 : SOLO LOS ITEMS 0801.1000 AL
0810.0000 COMPLETOS.
CAPITULO 12 : COMPLETO, SALVO ITEMS 1212.2010,
1212.2020, Y 1212.2090.
CAPITULO 41 : SOLO ITEMS 4101.0000 AL 4103.9000
CAPITULO 44 : SOLO ITEMS 4401.0000 AL 4405.0000
CAPITULO 51 : SOLO ITEMS 5101.0000, 5101.1100,
5101.1900, 5102.1010, 5102.1090 Y
5102.2000.

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2609
Representación de Chile
5 de diciembre de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 4 de diciembre de 2007.

Nº 078/07

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y cumple con informar el **registro de firma** de los siguientes funcionarios de la Cámara Nacional de Comercio, para suscribir certificados de origen de exportación por dicha entidad.

- Alicia Beatriz Haro Mardones
- Gladys Susana Vásquez Vega
- Carlos Martínez Villegas

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la
Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 20 de diciembre de 2007.

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2609
Representação do Chile
5 de dezembro de 2007

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 04 de dezembro de 2007.

Nº 078/07

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao MERCOSUL cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração e informa o **registro de assinatura** dos seguintes funcionários da Câmara Nacional de Comércio para assinar Certificados de Origem de exportação por essa entidade.

- Alicia Beatriz Haro Mardones
- Gladys Susana Vásquez Vega
- Carlos Martínez Villegas

A Representação Permanente do Chile aproveita a oportunidade para reiterar à Secretaria-Geral os protestos de sua distinta estima e consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação vigorará a partir de quinze dias calendário, contados desde a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 20 de dezembro de 2007.

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 3 formulários

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIACAO LATINO - AMERICANA E INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- PAIS	CHILE
2.- VIGENCIA A PARTIR DE	20/12/2007
3.- CESE	

ENTIDAD HABILITADA

4.- NOMBRE O DENOMINACION					CAMARA DE Comercio Copiapu				
5.- DIRECCION Y JURIDICCION									
TELEFONO		067 231918		FAX		067 239523			

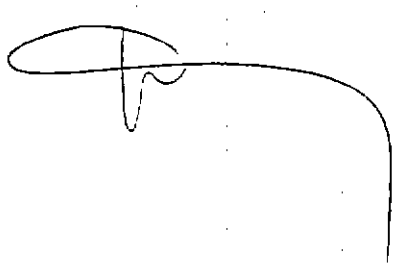

MERCANCIAS QUE COMPRENDE LA HABILITACION

6.- UNIVERSO ARANCELARIO Detalle al dorso	7.- CAPITULO, PARTIDA O ITEM. : Detalle al dorso
--	---

FUNCIONARIO AUTORIZADO

8.- NOMBRE	Alicia Beatriz
9.- APELLIDOS	HARO MARDONES

FIRMAS Y SELLO

10.- FIRMA Y SELLO O ACLARACION DE FIRMA DEL FUNCIONARIO AUTORIZADO	11.- SELLO DE LA ENTIDAD HABILITADA
 ALICIA HARO MARDONES	

Detalle de partidas autorizadas para certificación de origen
de productos de exportación por la
CAMARA NACIONAL DE COMERCIO .

CAPITULOS : 1, 2, 5, 6, 7, 9, 10 Y 14 COMPLETOS
CAPITULO 3 : SOLO ITEMS 0307.6000
CAPITULO 4 : SOLO.0407.0010; 0407.0090; y 0409.0000
CAPITULO 8 : SOLO LOS ITEMS 0801.1000 AL
0810.0000 COMPLETOS.
CAPITULO 12 : COMPLETO, SALVO ITEMS 1212.2010,
1212.2020, Y 1212.2090 .
CAPITULO 41 : SOLO ITEMS 4101.0000 AL 4103.9000
CAPITULO 44 : SOLO ITEMS 4401.0000 AL 4405.0000
CAPITULO 51 : SOLO ITEMS 5101.0000, 5101.1100,
5101.1900, 5102.1010, 5102.1090 Y
5102.2000.

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIACAO LATINO - AMERICANA E INTEGRACAO**

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- PAIS	CHILE
2.- VIGENCIA A PARTIR DE	20/12/2007
3.- CESE	

ENTIDAD HABILITADA

4.- NOMBRE O DENOMINACION		CAMARA De Comercio y Turismo	
5.- DIRECCION Y JURIDICCION			
TELEFONO	067 231918	FAX	067 239523 -

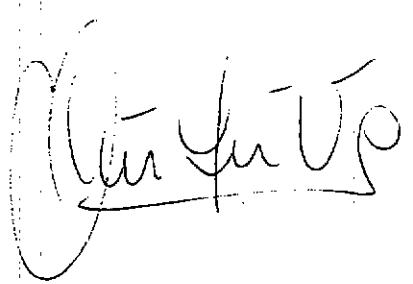

MERCANCIAS QUE COMPRENDE LA HABILITACION

6.- UNIVERSO ARANCELARIO Detalle al dorso	7.- CAPITULO, PARTIDA O ITEM.: Detalle al dorso
--	--

FUNCIONARIO AUTORIZADO

8.- NOMBRE	GLADYS SUSANA
9.- APELLIDOS	Vásquez JEGA

FIRMAS Y SELLO

10.- FIRMA Y SELLO O ACLARACION DE FIRMA DEL FUNCIONARIO AUTORIZADO	11.- SELLO DE LA ENTIDAD HABILITADA
 GLADYS VASQUEZ VEGA	

Detalle de partidas autorizadas para certificación de origen
de productos de exportación por la
CAMARA NACIONAL DE COMERCIO .

CAPITULOS : 1, 2, 5, 6, 7, 9, 10 Y 14 COMPLETOS
CAPITULO 3 : SOLO ITEMS 0307. 6000
CAPITULO 4 : SOLO.0407.0010; 0407.0090; y 0409. 0000
CAPITULO 8 : SOLO LOS ITEMS 0801 .1000 AL
0810. 0000 COMPLETOS.
CAPITULO 12 : COMPLETO, SALVO ITEMS 1212. 2010 ,
1212 . 2020, Y 1212. 2090 .
CAPITULO 41 : SOLO ITEMS 4101. 0000 AL 4103. 9000
CAPITULO 44 : SOLO ITEMS 4401.0000 AL 4405.0000
CAPITULO 51 : SOLO ITEMS 5101. 0000, 5101. 1100 ,
5101 . 1900 , 5102 . 1010, 5102. 1090 Y
5102. 2000.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIACAO LATINO - AMERICANA E INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- PAIS	CHILE
2.- VIGENCIA A PARTIR DE	20/12/2007
3.- CESE	

ENTIDAD HABILITADA

4.- NOMBRE O DENOMINACION				CAMARA DE Comercio Copiapo			
5.- DIRECCION Y JURIDICCION							
TELEFONO		067 231918		FAX		067 239523	

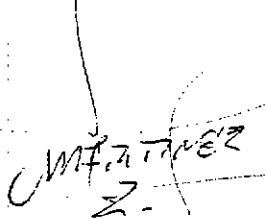

MERCANCIAS QUE COMPRENDE LA HABILITACION

6.- UNIVERSO ARANCELARIO Detalle al dorso	7.- CAPITULO, PARTIDA O ITEM. : Detalle al dorso
--	---

FUNCIONARIO AUTORIZADO

8.- NOMBRE	Carlos
9.- APELLIDOS	Martinez Villegas

FIRMAS Y SELLO

10.- FIRMA Y SELLO O ACLARACION DE FIRMA DEL FUNCIONARIO AUTORIZADO	11.- SELLO DE LA ENTIDAD HABILITADA
 CARLOS MARTÍNEZ VILLEGAS	

**Detalle de partidas autorizadas para certificación de origen
de productos de exportación por la
CAMARA NACIONAL DE COMERCIO .**

CAPITULOS : 1, 2, 5, 6, 7, 9, 10 Y 14 COMPLETOS
CAPITULO 3 : SOLO ITEMS 0307.6000
CAPITULO 4 : SOLO.0407.0010; 0407.0090; y 0409.0000
**CAPITULO 8 : SOLO LOS ITEMS 0801.1000 AL
0810.0000 COMPLETOS.**
**CAPITULO 12 : COMPLETO, SALVO ITEMS 1212.2010,
1212.2020, Y 1212.2090 .**
CAPITULO 41 : SOLO ITEMS 4101.0000 AL 4103.9000
CAPITULO 44 : SOLO ITEMS 4401.0000 AL 4405.0000
**CAPITULO 51 : SOLO ITEMS 5101.0000, 5101.1100,
5101.1900, 5102.1010, 5102.1090 Y
5102.2000.**

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2613
Representación del Brasil
18 de diciembre de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 14 de diciembre de 2007.

N° 245

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, adjunto a la presente, para fines de **registro y habilitación** para firmar Certificados de Origen, el formulario de firma de Fabrício Araújo dos Santos, funcionario de la "Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul" (Federación de Comercio de Bienes y de Servicios del Estado de Río Grande del Sur) – FECOMÉRCIO-RS.

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 2 de enero de 2008.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2613
Delegação do Brasil
18 de dezembro de 2007

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 14 de dezembro de 2007.

Nº 245

A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI e encaminha, em anexo, para fins de **registro e credenciamento** para assinar Certificados de Origem, o formulário de assinatura do Senhor Fabrício Araújo dos Santos, funcionário da Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul - FECOMÉRCIO-RS.

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação entrará em vigor partir de quinze dias após comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 2 de janeiro de 2008.

Os regimes de origem do ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário



CNC

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País	BRASIL
2. Vigente a partir de	02/01/2008
3. Descredenciamento	

Entidade Habilitada

4. Nome ou Denominação Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Rio Grande do Sul – FECOMÉRCIO-RS	
5. Endereço ou Jurisdição Av. Alberto Bins, 665/13º andar	
Telefone (51) 3286 5677	Fax (51) 3286 5677
E-mail bkalisiensky@fecomercio-rs.org.br	


Mercadorias que compreenda a habilitação

6. Universo tarifário: TODOS	7. Capítulo, Posição ou It
---------------------------------	----------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes Fabrício
9. Sobrenomes Araújo dos Santos

Assinaturas e carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 FABRÍCIO ARAUJO DOS SANTOS	FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Fabrício Araújo dos Santos Assistente Técnico

Instruções no Verso

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2614
Representación del Brasil
18 de diciembre de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 12 de diciembre de 2007.

N° 243

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda muy atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, adjunto a la presente, para fines de **registro y habilitación** para firmar Certificados de Origen, los formularios de firmas de los siguientes funcionarios:

- a) "Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso" (Federación de Industrias en el Estado de Mato Grosso) - FIEMT :
- Fábio Paulino Garcia
 - Gabriela Fontes
- b) "Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná" (Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná) - FACIAP:
- Danielle Raycik
 - Acir Maier Lopes
 - Meirlaine Melquiades Reis
 - Shirlei Fátima Betio

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, estas modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 2 de enero de 2008.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

Asimismo, la Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR solicita la **baja** de los siguientes funcionarios:

- a) "Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná" (Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales) - FACIAP:
 - Francieli Mauer

- b) "Federação das Indústrias do Estado de Estado do Rio Grande do Sul" (Federación de Industrias del Estado de Rio Grande do Sul) - FIERGS:
 - Ângela Cristina da Silva Oldani
 - Lídia Teresinha Lenz

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 02/01/2008
3. Descredenciamento:

Entidade Habilitada

4. Nome ou denominação: FIEMT – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO.	
5. Endereço e Jurisdição: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 4193 – CASA DA INDÚSTRIA – BOSQUE DA SAÚDE. CEP: 78058-000 CUIABÁ – MT	
Telefone: 65 3611-1555	Fax: 65 3611-1555

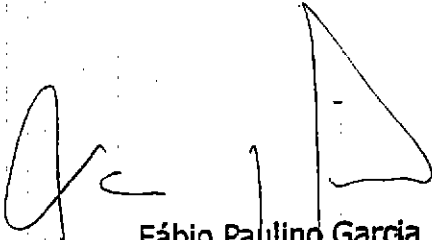
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: X	7. Capítulo, Posição ou Item:
---------------------------------	--------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: FÁBIO PAULINO
9. Sobrenomes: GARCIA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado.	11. Carimbo da entidade habilitada.
 Fábio Paulino Garcia Tesoureiro Adjunto FIEMT	CNPJ: 03 750 189/0001-28 Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso Casa da Indústria Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº. 4193 CEP: 78058-500 CUIABÁ - MT.

Instruções no verso

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 02/01/2008
3. Descredenciamento:

Entidade Habilitada

4. Nome ou denominação: FIEMT – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO.	
5. Endereço e Jurisdição: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 4193 – CASA DA INDÚSTRIA – BOSQUE DA SAÚDE. CEP: 78058-000 CUIABÁ – MT	
Telefone: 65 3611-1555	Fax: 65 3611-1555

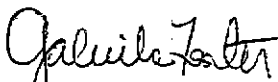
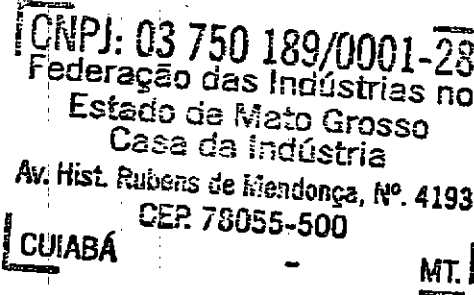
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: X	7. Capítulo, Posição ou Item:
--------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: GABRIELA
9. Sobrenomes: FONTES

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado.	11. Carimbo da entidade habilitada.
 Gabriela Fontes Coordenadora CIN MT FIEMT	

Instruções no verso

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	02/01/2008
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	
Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição	
Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico	
Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	TUDO TERRITÓRIO NACIONAL
Telefone	Fax
(55) 41-3307-7000	(55) 41-3307-7020

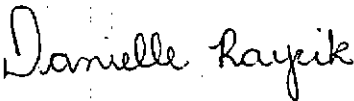
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou item:
TUDO	TODOS

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Danielle
9. Sobrenome: Raycik

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

Danielle Raycik

11. Carimbo da Entidade Habilitada

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ
Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	02/01/2008
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	
Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição	
Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico	
Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	TODO TERRITÓRIO NACIONAL
Telefone	Fax
(55) 41-3307-7000	(55) 41-3307-7020


MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

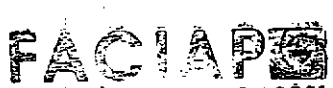
6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou item:
TUDO	TODOS

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Acir
9. Sobrenome: Maier Lopes

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

Acir Maier Lopes

11. Carimbo da Entidade Habilitada

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ
Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico
CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	02/01/2008
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	
TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3307-7000	Fax (55) 41-3307-7020

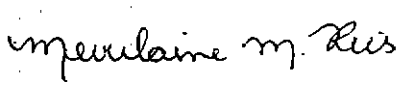
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Meirilaine
9. Sobrenome: Melquiades Reis

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

Meirilaine Melquiades Reis

11. Carimbo da Entidade Habilitada
 FÁCIAPES FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	02/01/2008
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3307-7000	Fax (55) 41-3307-7020

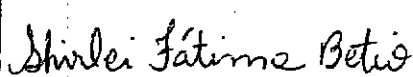
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Shirlei Fátima
9. Sobrenome: Betio

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
 Shirlei Fátima Betio

11. Carimbo da Entidade Habilitada
 FACIAP FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná